



*Município de Três Barras do Paraná
Plano Diretor Municipal – PDM
Diretrizes e Proposições*

PLANO DIRETOR TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Diretrizes e Proposições

Volume II

2023-2033





PREFEITO MUNICIPAL

Gerson Francisco Gusso

VICE PREFEITO

Nerceu de Souza

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cleberson Bordin



PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES VOLUME II



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR - Governador

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Eduardo Pimentel – Secretário de Estado das Cidades do Paraná

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Augustinho Zuccchi – Superintendente

Camila Mileke Scucato – Superintendente executiva

José Elizeu Chociai – Diretor de Administração e Finanças

Camila Mileke Scucato – Diretora de Operação

Fabio Fumagalli Vilhena de Paiva – Coordenador ER Maringá

Rafael Gustavo Mansani – Coordenador ER Ponta Grossa

Helio Roberto Marzalek Junior – Coordenador ER Região Metropolitana e Litoral

Américo Megumy Nonaka – Coordenador ER Cascavel

Jonatan Jeferson santos Brachak – Coordenador ER Guarapuava

José Ricardo Mattos do Amaral – Coordenador ER Londrina

SUPERVISÃO

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

MARISTELA DE PAULA MULLER

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Prefeito Municipal

Gerson Francisco Gusso

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

COORDENADOR MUNICIPAL

Jean Carlos de Lima – Engenharia



TITULARES:

Clebeson Bordim – Administração
Maria Cristina Gusso – Ação Social
Marlete Dal magro – Agricultura
Alice Cristiane Guimaraes Zancheta – Meio Ambiente
Eliza Bortolanza – Educação
Janaina Aparecida Valmorbida Morosini – Cultura
Valdenir Aparecido Rodrigues – Esporte
Marlice Cristina Mariano – Recursos Humanos
Edenilson Gianini – Tributação
Carmen Brandini Fongaro – Finanças
Cristian Ludwig – Indústria e Comércio
Débora Nádía Pilati Vidor – Saúde
Waldir Antônio Todescatto – Viação e Obras
Antônio Adair Lischuischy Junior – Câmara de Vereadores

SUPLENTE:

Camila Cristina Theisen – Engenharia
Carlos Sniezko – Administração
Sandra Franceschini Pizzato – Ação Social
João Batista de Souza – Agricultura
Juliane Brunetto Santos – Meio Ambiente
Márcio Andrigo Bruschi – Educação
Jéssica Fernanda Bilatto de Freitas – Cultura
Robson Mencatto – Esporte
Cleoza Zanqueta – Recursos Humanos
Lair Matiazzi – Tributação
Luana Cristina Reffatti – Finanças
Douglas Poltronieri – Indústria e Comércio
Delina Gomes da Silva Oenning – Saúde
José Luiz Berns – Viação e Obras
Sérgio Fernandes – Câmara de Vereadores



EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA
CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS

Coordenação Geral

Silmara Brambilla Strassburger – Arquiteta Urbanista- Esp. Gerenciamento de Projeto,
Trânsito e Transporte - CAU: A.49203-5

Técnicos:

Máicon Altir Canal - Engenheiro Civil – CREA-PR 114094/D.

Tainã Lopes Simoni - Arquiteta e Urbanista - CAU-A54549-0.

Cleiton Luiz Siqueira - Bacharel em Ciência da Computação.

Gilvano Colombo - Advogado – OAB/PR 26043.



LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 – VIAS ARTERIAIS	51
FIGURA 02 – VIAS COLETORAS	51
FIGURA 03 – VIAS LOCAIS	52
FIGURA 04 – PASSEIO ECOLÓGICO / FIGURA 05 - PERSPECTIVA	53
FIGURA 06 – ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS), EXEMPLO, NA BEIRA DE RIOS E LAGOS;	55
FIGURA 07 – ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS), EXEMPLO, NA BEIRA DE RIOS, LAGOS; E ENCOSTAS;	56



MAPAS

MAPA 01 – MACROZONEAMENTO MUNICIPAL	57
MAPA 02 – MACROZONEAMENTO URBANO – SEDE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	58
MAPA 03 – MACROZONEAMENTO URBANO – DISTRITO ALTO ALEGRE	59
MAPA 04 – MACROZONEAMENTO URBANO – DISTRITO BARRA BONITA	60
MAPA 05 – MACROZONEAMENTO URBANO – DISTRITO SANTO ISIDORO	61
MAPA 06 – PERÍMETRO URBANO – SEDE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	62
MAPA 07 – PERÍMETRO URBANO – DISTRITO ALTO ALEGRE	63
MAPA 08 – PERÍMETRO URBANO – DISTRITO BARRA BONITA	64
MAPA 09 – PERÍMETRO URBANO – DISTRITO SANTO ISIDORO	65
MAPA 10 – SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	66
MAPA 11 – SISTEMA VIÁRIO URBANO - SEDE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	67
MAPA 12 – SISTEMA VIÁRIO URBANO - DISTRITO ALTO ALEGRE	68
MAPA 13 – SISTEMA VIÁRIO URBANO - DISTRITO BARRA BONITA	69
MAPA 14 – SISTEMA VIÁRIO URBANO - DISTRITO SANTO ISIDORO	70



SUMARIO

INTRODUÇÃO	11
1 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	14
1.1 ASPECTOS AMBIENTAIS DIRETRIZES	14
1.2 PROPOSIÇÕES	15
2 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	16
2.1 AGRICULTURA	17
2.1.1 DIRETRIZES	17
2.1.2 PROPOSIÇÕES	18
2.2 SAÚDE	19
2.2.1 DIRETRIZES	19
2.2.2 PROPOSIÇÕES	19
2.3 INFRAESTRUTURA	20
2.3.1 ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA DIRETRIZES	20
2.3.2 PROPOSIÇÕES	21
2.4 EDUCAÇÃO	22
2.4.1 DIRETRIZES	22
a) Educação Especial	23
b) Educação de jovens e adultos	26
2.4.2 PROPOSIÇÕES	27
2.5 CULTURA	28
2.5.1 DIRETRIZES	28
2.5.2 PROPOSIÇÕES	29
2.6 ESPORTE, LAZER E TURISMO	30
2.6.1 DIRETRIZES	30
2.6.2 PROPOSIÇÕES	31
2.7 ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
2.7.1 DIRETRIZES	32
2.7.2 PROPOSIÇÕES	32
2.8 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	33
2.8.1 DIRETRIZES	33
2.8.2 PROPOSIÇÕES	33
2.9 SEGURANÇA PÚBLICA	34
2.9.1 DIRETRIZES	34
2.9.2 PROPOSIÇÕES	34
2.10 DEFESA CIVIL	34
2.10.1 DIRETRIZES	35
2.10.2 PROPOSIÇÕES	35
3 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	35
3.1 DIRETRIZES	36
3.2 PROPOSIÇÕES	36



4 DESENVOLVIMENTO FÍSICO-TERRITORIAL	39
4.1 DIRETRIZES	39
4.2 MACROZONEAMENTO MUNICIPAL	40
4.2.1 Macrozona de Atividades Agrossilvipastoris 1	40
4.2.2 Macrozona de Atividades Agrossilvipastoris 2	41
4.2.3 Macrozona de Produção Industrial	42
4.2.4 Macrozona de Controle Ambiental	42
4.2.5 Macrozona de Recuperação e Preservação de Mata Nativa	43
4.2.6 Macrozona de Proteção Ambiental	44
4.2.7 Macrozona de Piscicultura	44
4.2.8 Macrozona de Usos Múltiplos	45
4.2.9 Macrozona de Turismo e Lazer	45
4.2.10 Macrozona de Uso Urbano	45
4.2.11 Macrozona de Cinturão Verde	46
4.3 MACROZONEAMENTO URBANO	46
4.3.1 Macrozona Residencial Consolidada	47
4.3.2 Macrozona de Desenvolvimento Econômico Consolidado	47
4.3.3 Macrozona de Recuperação e Preservação de Fundo de Vale	48
4.3.4 Macrozona de Expansão Urbana	48
4.4 PERÍMETRO URBANO	49
4.5 SISTEMA VIÁRIO URBANO E MUNICIPAL	49
4.5.1 Diretrizes	50
4.5.2 Vias Estruturais	50
4.5.3 Vias Arteriais	50
4.5.4 Vias Coletoras	51
4.5.5 Vias Locais	52
4.5.6 Passeios Públicos	52
5 ANEXO – MAPAS	55
CONCLUSÃO	71
PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	72
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	73
ANEXOS	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.



INTRODUÇÃO

A Política de Desenvolvimento Municipal baseia-se nos princípios gerais definidos na constituição federal como também ao Estatuto da Cidade sendo neste Plano Diretor Municipal composta de quatro vertentes:

- ✓ Proteção e Preservação Ambiental;
- ✓ Desenvolvimento Sócio Econômico;
- ✓ Desenvolvimento Institucional;
- ✓ Desenvolvimento Físico-Territorial.

Em cada vertente foram definidas diretrizes e proposições necessárias que divididas em curto (até 3 anos), médio (até 6 anos) e longo prazo (até 10 anos) atendem a prioridade de ação de abrangência social, seguida de custo de investimento e manutenção, capacidade técnica de execução e atendimento dos objetivos do Plano Diretor Municipal.

O Estatuto da Cidade aponta os princípios constitucionais fundamentais norteadores do Plano Diretor sendo:

- ✓ Função social da propriedade;
- ✓ Desenvolvimento sustentável;
- ✓ Funções sociais da cidade;
- ✓ Igualdade e justiça social;
- ✓ Participação popular.

Em seguida, temos como base as diretrizes gerais da política urbana estabelecidas no Estatuto da Cidade, em seu artigo 2º:

- ✓ Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para presentes e futuras gerações;
- ✓ Gestão democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;



- ✓ Ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar: a utilização inadequada dos imóveis urbanos; o parcelamento do solo, a edificação ou usos excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana; a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização; a deterioração das áreas urbanizadas;
- ✓ Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;
- ✓ Recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos, regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação considerados a situação socioeconômica da população e as normas ambientais.

Dessa forma o Plano Diretor Municipal deverá contemplar as diretrizes e proposições da seguinte forma:

- ✓ **DIRETRIZES:** são indicações da direção que o desenvolvimento sustentável do Município deve seguir; revelam os objetivos gerais a serem alcançados a fim de promover as funções sociais da cidade e o desenvolvimento tanto urbano como rural;
- ✓ **PROPOSIÇÕES:** são as ações que redundarão na melhoria da qualidade de vida da população do presente e do futuro; são as realizações (programas, projetos, organizações, obras etc.) planejadas em curto, médio e longo prazo, tendo em vista as diretrizes definidas;

Seguem-se, portanto, as diretrizes gerais e as proposições nelas baseadas para o município de Três Barras do Paraná, segundo cada uma das vertentes da Política de Desenvolvimento Municipal, desenvolvidas pela Equipe Técnica Municipal, Comissão de Acompanhamento, munícipes e Equipe Técnica da Consultoria.

O levantamento participativo para a consolidação das diretrizes e proposições, aqui descritas, contou com a divulgação do Plano Diretor Municipal através da Primeira Audiência Pública, que permitiu a Leitura Comunitária através de oficinas públicas e participativas, bem como da Leitura Técnica através das constantes



discussões e debates propostos em reuniões com a Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento.



1 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

O meio ambiente é elemento fundamental do sistema do planejamento e desenvolvimento sustentável do Município, inclusive da área rural. A garantia do direito de cidades sustentáveis faz referência à formulação e implementação de políticas públicas compatíveis com os princípios de desenvolvimento sustentável definidos na agenda 2030.

1.1 ASPECTOS AMBIENTAIS DIRETRIZES

- Criar os instrumentos necessários ao exercício das funções de planejamento e fiscalização de todas as atividades que tenham interferência no meio ambiente do Município;
- Compatibilizar as políticas de Meio Ambiente e de Saneamento;
- Incentivar a utilização de fontes alternativas de energia;
- Incentivar o uso adequado de fontes naturais;
- Monitorar o uso dos solos urbano e rural, a poluição do ar, do solo e da água, principalmente mananciais;
- Compatibilizar usos e resolver conflitos de interesse entre áreas agrícolas e de preservação ambiental;
- Recuperar as áreas degradadas e garantir a preservação dos rios e córregos;
- Estruturar o Parque Estadual Guarani;
- Garantir o corredor de biodiversidade Iguaçu;
- Desenvolver programa que enfoque o atendimento de 12 m² de áreas verdes por habitante, exigidos pela OMS;
- Criar política de controle da exploração prejudicial através da conscientização ambiental.



1.2 PROPOSIÇÕES

DESCRIÇÃO	PRAZO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Elaborar legislação ambiental municipal para as especificidades locais.	x		
Capacitar funcionários para o exercício do licenciamento ambiental dos empreendimentos a serem implantados no Município, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade, onde a ocupação será controlada por meio de diretrizes do poder público, através da exigência a ser criada de: PCA (Plano de Controle Ambiental Preliminar); EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente); EIVI/RIV (Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança).	x		
Realizar mapeamento detalhado e georreferenciado do uso do solo de maneira a gerar instrumento para a revisão do macrozoneamento e do zoneamento.		x	
Aplicar penalidades às infrações definidas em lei ambiental municipal.	Permanente		
Fazer vistoria e relatório bimestrais das áreas ambientalmente frágeis, verificando (se houver): qualidade da água, adensamento vegetal, biodiversidade, situação de processos erosivos e assoreamentos, presença de edificações, ou outras intervenções humanas nocivas.	Permanente		
Elaboração de um programa de conservação de solos e Águas	Permanente		
PROGRAMA PROTEÇÃO DE NASCENTES	Permanente		
Área do antigo lixão será destinado restritamente para a compostagem dos resíduos de poda e varrição.		x	
Ampliação e manutenção de Unidade de Valorização de Recicláveis-UVR		x	
Capacitar equipe da prefeitura para podas e retiradas de árvores.	x		
Elaborar Plano de Arborização Municipal para incrementar a arborização das vias urbanas com espécies adequadas, preferencialmente nativas.	x		
Plantio de mudas de árvores nos passeios públicos respeitando legislação vigente.	Permanente		
Programa de energia renovável nos prédios públicos.		x	
Implantar a educação ambiental nas escolas da rede pública,	Permanente		



através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) como atividades práticas (plantio de árvores, coleta de material reciclável, etc).			
Desenvolver campanhas educativas voltadas à redução do desperdício da água potável e alimentos	x	x	x
Realizar palestras com os produtores rurais para conscientização sobre uso racional da água, do solo e das matas, criando rede de vigilância coletiva.	x	x	x
Trocar todos os materiais passíveis de substituição por outros reciclados e/ou recicláveis, na Administração Municipal.	x	x	x
Recuperar de área invadida com intenso plantio de árvores e implantação de mobiliário de esporte e lazer (bancos, postes, lixeiras, barras de alongamento e pista de caminhada) a faixa de preservação dos córregos Trigolândia (posteriormente à relocação das famílias hoje instaladas irregularmente).	x	x	
Oferecer incentivo fiscal para os proprietários das edificações implantarem a calçada ecológica.	x	x	x
Oferecer incentivos a proprietários rurais que recuperam áreas de preservação permanente.	x	x	x
Incentivar estabelecimentos comerciais ou industriais que fizerem o reuso de água, aproveitamento de energia solar ou eólica e água da chuva.	x	x	x
Adquirir terreno para compostagem de resíduos orgânicos	x	x	x
Conservação de solos nas áreas de entorno da sede e dos distritos.	x	x	x
Contratar profissional na área ambiental	x	x	x
Aquisição de área lindeira ao parque para anexar ao mesmo.	x	x	x
Cadastrar áreas Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	x	x	x

2 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

O Município depende de algumas ações e atitudes que venham ao encontro dos anseios da comunidade no sentido de propiciar aos mesmos um padrão de vida melhor, mais digno e acima de tudo mais humano. Desta forma, as diretrizes e proposições nesta vertente contemplam as áreas do serviço público como educação, saúde, assistência social e organização econômica no Município. De acordo com a Lei do Plano Diretor em curto prazo, todas as ações a serem desenvolvidas deverão ter embasamento no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do Município.



2.1 AGRICULTURA

2.1.1 DIRETRIZES

- ✓ Compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental;
- ✓ Fomentar atividades econômicas com tecnologia e uso intensivo de conhecimentos e informações;
- ✓ Investir mais em políticas de incentivo à agricultura;
- ✓ Oferecer apoio à diversificação da produção agrícola;
- ✓ Apoiar iniciativas de comercialização direta entre os produtores familiares e os consumidores;
- ✓ Incentivar a organização associativa e cooperativa dos agentes engajados na produção rural e urbana de produtos e serviços;
- ✓ Promover condições para orientar, capacitar o sistema produtivo local e atender as demandas por produtos e serviços;
- ✓ Promover a melhoria da qualificação profissional da população;
- ✓ Promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento para fortalecimento, entrada e prospecção de atividades produtivas de maior potencial e dinamismo econômicos sustentáveis;
- ✓ Implementar e apoiar programas e iniciativas de geração de oportunidades de trabalho e renda, principalmente para jovens e mulheres;
- ✓ Criar alternativas concretas para aumentar a renda nas unidades produtivas, e concomitantemente melhorar as condições próprias da comunidade com um todo, privilegiando os empreendimentos comunitários;
- ✓ Desenvolver parceria entre associações de produtores rurais, vileiros, conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável e todos os órgãos do município, principalmente a prefeitura municipal e a secretaria da agricultura e meio ambiente.



2.1.2 PROPOSIÇÕES

DESCRIÇÃO	PRAZO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável, levando em consideração a vocação agrícola do Município, privilegiando: fortalecimento dos elos das cadeias produtivas desde a produção até a comercialização; aproveitamento do potencial produtivo local; e articulação entre os agentes econômicos do Município.	X		
Oferecer cursos de capacitação aos produtores rurais, respeitando o zoneamento agrícola oficial, tais como: reforma de pastagem; meio ambiente: recomposição de matas ciliares e reserva legal; pomar e horta caseira; fruticultura comercial.	X		
Oferecer pontos de venda permanentes para Agricultura Familiar.	X	X	X
Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas e Manejo de pragas e doenças.	X	X	X
Incentivar a associação dos produtores autônomos sem empresas constituídas, na forma de cooperativas.	X	X	X
Utilizar métodos participativos, e reuniões entre os grupos de interesse e os responsáveis pelas entidades executoras/apoiadoras (por área de interesse), em que seriam tomadas as decisões, definidas responsabilidades e feitos encaminhamentos para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.	X	X	X
Facilitar o atendimento a agricultores familiares (crédito rural), incrementando e expandindo os negócios nas diversas atividades.	X	X	X
Divulgar feiras, eventos e exposições regionais aos produtores locais e organizar idas a tais acontecimentos, reduzindo custos.	X	X	X
Atuar em conjunto com a Associação Comercial na busca de melhores oportunidades para o fortalecimento do comércio promovendo cursos profissionalizantes e de capacitação destinados ao desenvolvimento de técnicas atualizadas aplicáveis no setor.	X	X	X
Firmar convênios com o SINE, o SENAC, o SESI/SENAI e outros para facilitar cursos profissionalizantes para as empresas que demandam mão-de-obra local mais qualificada.	X	X	X
Elaborar e implantar programa de agroindústria.	X	X	X



Centro de Recepção e distribuição e comercialização de produtos da agricultura Familiar	x	x	x
Patrulhas Agrícolas para associação de produtores rurais	x	x	x
Contratar 01(um) Médico Veterinário, para a Secretaria Municipal de Agricultura	x	x	X
APOIAR INICIATIVAS NA INSTALAÇÃO DE BIODIGESTORES nas granjas suínos e leite		x	

2.2 SAÚDE

2.2.1 DIRETRIZES

- ✓ Garantir o SUS conforme seus princípios e políticas;
- ✓ Garantir cobertura populacional de 100% pela Estratégia Saúde da Família;
- ✓ Desenvolver Políticas de Saúde cada vez mais voltadas à prevenção/educação em saúde;
- ✓ Desenvolver uma política de Recursos Humanos adequada para garantir número suficiente de profissionais com base na estrutura física e nos equipamentos de saúde;
- ✓ Desenvolver políticas de saúde com base no Perfil Epidemiológico Municipal e Regional;
- ✓ Realizar qualificação física nas edificações existentes e construção de novos edifícios para suporte a demanda de saúde;
- ✓ Realizar adequação (manutenção/aquisição) de veículos e equipamentos municipais de saúde.

2.2.2 PROPOSIÇÕES

DESCRIÇÃO	PRAZO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)			
Aquisição de terrenos para construção das unidades básicas de saúde.			x
Construção de 2 unidades básicas de saúde porte 2 em bairros do município			x
Reforma e manutenção nas unidades de saúde do município			



	x		
Manutenção ou aquisição de equipamentos de informática para as unidades de saúde.	x		
Construção de salas adequadas para o nasf (núcleo de apoio à saúde da família) nas unidades básicas de saúde		x	
Construção de garagem no Centro de Saúde	x		
Construção de vestiário masculino e feminino nas unidades de saúde	x		
Construção de sala CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico) junto ao Centro de Saúde	x		
Construção e manutenção de escovódromos cobertos nas escolas e creches municipais	x		
Manutenção ou substituição dos veículos da frota da saúde	x		
Aquisição e manutenção preventiva dos equipamentos da saúde	x		
Ampliar para 100% cobertura populacional pelos agentes comunitários de saúde	x		
Ampliação ou construção de sala com espaço adequado para vigilância epidemiológica e sanitária		x	
HOSPITAL MUNICIPAL (HM)			
Construir lactário no hospital municipal	x		
Construir garagem para veículos	x		
Construir sala de reuniões		x	
Construir sala de ultrassom e no Centro de Saúde	x		
Ampliar sala de esterilização e expurgo	x		
Construir vestiário masculino e feminino	x		
Ampliar pronto socorro com acesso de emergência		x	
Construir garagem para ambulância	x		
Construir muro com portão eletrônico	x		
Substituir telhado	x		
Manutenção ou substituir parte elétrica e telefônica no HM	x		

2.3 INFRAESTRUTURA

2.3.1 DIRETRIZES

- Atender 100% da área urbana com água tratada e coleta e tratamento de esgoto;
- Coibir a construção de fossas nas calçadas;
- Coibir ligações clandestinas de esgoto às galerias de águas pluviais;
- Ampliar rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação até atingir 100% de cobertura da área urbana, a fim de combater os problemas de erosão do solo;



- Criar sistemas de manejo mais sustentáveis dos materiais reciclável, de entulho de construção civil, orgânico e resultante de poda de vegetação;
- Desenvolver projeto de reciclagem do entulho para a construção civil, possibilitando a redução de custos para os projetos de habitação popular;
- Desenvolver projeto para a destinação de resíduos especiais;
- Solucionar conflito entre arborização urbana e iluminação pública;
- Investir na qualificação da infraestrutura viária municipal;
- Desenvolver programa para gestão de animais domésticos no município;
- Qualificar/Adquirir maquinário e veículos para atender a demanda municipal;
- Promover a manutenção/atualização constante da infraestrutura existente.

2.3.2 PROPOSIÇÕES

DESCRIÇÃO	PRAZO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ampliar a rede de coleta de esgoto urbana.	x	x	
Realizar levantamento de todas as fossas na área urbana, a fim de advertir os proprietários em situação irregular e penalizar aqueles que não se adequarem em prazo estabelecido em legislação ambiental municipal.	x		
Fazer vistoria e relatório anuais das galerias de águas pluviais para verificar ligações clandestinas de esgoto e penalizar os proprietários segundo legislação ambiental municipal.	x	x	x
Pavimentar as estradas rurais classificadas como vias coletoras.	x		
Pavimentar com pedra irregular as estradas rurais	x	x	
Pavimentação asfáltica inclusive na via ligando a rua Alto Alegre até a PR 484		x	
Substituir pontes deterioradas por pontes de concreto.		x	
Pavimentar as vias urbanas que se encontram em leito natural (tanto da sede quanto dos distritos de Três Barras do Paraná).	x	x	x
Canalização do córrego Três Barras para redução de riscos de alagamentos	x	x	x
Pavimentação asfálticas em vias urbanas	x	x	x
Implantar calçadas ecológicas e, com acessibilidade em vias públicas	x	x	x



Recuperação das estradas com pavimentação de pedras irregulares com recape asfáltico	x	x	x
Estabelecer Programa para cadastramento de pequenos animais domésticos.	x	x	x
Estabelecer plano de destinação adequada de carcaça animais	x	x	x
Revisar Plano de Gestão de Resíduos Sólidos.	x		
Dar apoio a iniciativas particulares de coleta seletiva, principalmente a associações de coletores de material reciclável, através de isenções tributárias, parcerias ou publicidade.	x		
Treinar pessoal para trabalhar no manejo dos resíduos recicláveis, de entulho de construção civil, de poda de vegetação e orgânicos.	x		
Definir destinação de resíduos especiais como: pneus, eletroeletrônicos, resíduos volumosos e rejeitos de matadouros, de criação de suínos, etc.	x		
Aquisição de Máquinas, Veículos e equipamentos para atendimento de todos os departamentos.	x		
Legislação Municipal que regulamente o uso de canudos plásticos, sacolas plásticas comuns, copos e pratos plásticos.	x		
modernização e ampliação da iluminação pública na sede e nos distritos	x		
Viabilizar nova área para o Cemitério Municipal com capela mortuária	x		
Regularizar os cemitérios, com rede de drenagem, arborização, pavimentação etc., conforme exigências do IAP.	x		
Elaborar legislação funerária municipal.	x		

2.4 EDUCAÇÃO

2.4.1 DIRETRIZES

- ✓ Promover e apoiar iniciativas e programas para erradicação do analfabetismo e para elevação do nível escolar da população;
- ✓ Desenvolver uma educação de boa qualidade, de forma a garantir o sucesso do aluno na escola e na vida, assegurando, inclusive, sua inserção na sociedade e no mundo do trabalho;
- ✓ Estimular e garantir a permanência do aluno na escola, oferecendo-lhe infraestrutura física, recursos humanos e materiais básicos necessários ao



- desenvolvimento das atividades de ensino e ao pleno atendimento da população;
- ✓ Reduzir a evasão escolar através da implantação de programas de apoio e trabalho intersetorial;
 - ✓ Garantir infraestrutura física e recursos materiais ao desenvolvimento do ensino aprendizagem;
 - ✓ Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches;
 - ✓ Atender a educação de Jovens e Adultos;
 - ✓ Garantir a suplementação dos programas Federais como Transporte Escolar e merenda escolar;
 - ✓ Desenvolver programas para a Formação continuada dos professores e funcionários;
 - ✓ Superar as desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
 - ✓ Promover melhorias na qualidade da educação;
 - ✓ Promover o princípio da gestão democrática da educação pública;
 - ✓ Garantir a aplicação dos repasses via Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica (FUNDEB) conforme legislação vigente;
 - ✓ Promover a valorização dos (as) profissionais da educação;
 - ✓ Promover os princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
 - ✓ Cumprir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

a) Educação Especial

- ✓ Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado;
- ✓ Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado, complementar e



suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular da Educação Especial

- ✓ Buscar a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- ✓ Garantir a matrícula na Educação Infantil a crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- ✓ Realizar parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município para acompanhamento e atendimento da criança de 0 a 3 anos e da família quando necessário;
- ✓ Continuar a política de implantação e manutenção de salas de recursos multifuncionais;
- ✓ Garantir e viabilizar atendimento especializado para estudantes matriculados na rede municipal de educação;
- ✓ Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia;
- ✓ Garantir que a equipe multidisciplinar de profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicologia e fonoaudiologia, entre outros profissionais, da Secretaria Municipal de Educação do município participem de atividades de estudos pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas;
- ✓ Assegurar em regime de colaboração a promoção da acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência;
- ✓ Assegurar a identificação e atendimento especializado dos estudantes com altas habilidades ou superdotação matriculadas na rede municipal de educação;
- ✓ Garantir a oferta de Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e deficientes auditivos matriculados na rede municipal de educação;



- ✓ Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada à exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- ✓ Buscar junto as IES públicas e privadas parcerias de suporte e pesquisas voltadas para a promoção do desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva;
- ✓ Participar de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; Incentivar as escolas de Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, na promoção de cursos para qualificação profissional de jovens e adultos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;
- ✓ Manter os centros de atendimento especializado: CAES (Centro de Atendimento Especializado para Surdos) e CAEDV (Centro de Atendimento para Deficientes Visuais);
- ✓ Articular parcerias com a rede de proteção para inserir jovens e adultos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em cursos de capacitação diversificados;
- ✓ Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes da rede municipal de educação com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- ✓ Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público;
- ✓ Incentivar e promover parcerias com Faculdades e Universidades, instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, tecnologias assistivas, assim como os serviços de acessibilidade;
- ✓ Fomentar e participar da articulação e fortalecimento das redes de proteção local; ofertar formação continuada aos profissionais da educação para o enfrentamento da violência contra a criança e ou adolescente com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.



b) Educação de jovens e adultos

- ✓ Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos na EJA Fase I a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria e estimular a continuidade dos estudos na EJA Fase II;
- ✓ Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;
- ✓ Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- ✓ Incentivar a inserção de jovens e adultos em cursos de alfabetização para que os mesmos possam se beneficiar de benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos;
- ✓ Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre estado e município em parceria com organizações da sociedade civil;
- ✓ Articular ações de atendimento ao estudante da Educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares e complementares de transporte, alimentação e saúde;
- ✓ Apoiar tecnicamente e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes;
- ✓ Adotar políticas públicas instituídas para jovens e adultos voltadas às necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo;
- ✓ Estimular o uso de programas nacionais de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial;
- ✓ Incentivar a efetuação de matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional;



- ✓ Incentivar a efetuação de matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional;
- ✓ Incentivar a ampliação das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade;
- ✓ Incentivar a busca ao acesso de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional;
- ✓ Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática;
- ✓ Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

2.4.2 PROPOSIÇÕES

DESCRIÇÃO	PRAZO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Apoiar programas Federais de fortalecimento da alfabetização.	x		
Ofertar vagas no ensino noturno p/ o EJA.		x	
Estimular a livre organização e manifestação do corpo discente e docente por meio de Grêmios Estudantil Conselho Escolar e APMF, objetivando a sua participação efetiva na comunidade e na sociedade.	x		
Incentivar o desenvolvimento intelectual dos alunos através da estimulação de visitas a parques, museus que ampliem sua cultura.	x		
Adequar os edifícios públicos do setor ao acesso de deficientes conforme NBR 9050 – Acessibilidade .		x	



Adequar os espaços escolares conforme demanda.			
Reestruturar a Casa Familiar Rural	x		
Adquirir lixeiras para separação dos recicláveis nas escolas municipais.		x	
Promover atividades extracurriculares, mantendo por um período mais longo o aluno na escola como aulas de pintura, música, dança, teatro, culinária, tapeçaria, esporte, reforço escolar, entre outros, promovendo uma educação em tempo integral gradativamente.			x
Incentivar as instituições de ensino para atividades extracurriculares, eventos, comemorações festivas, cursos e palestras, integrando família, escola e comunidade em suas atividades e em seus espaços de lazer e esporte.	x		
Buscar parcerias dos governos federal e estadual para aquisição de ônibus para ampliar a frota de transporte escolar.			x
Criar cursos profissionalizantes nos pós níveis médio e superior via Instituto Federal do Paraná e Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).	x		
Investir na capacitação profissional dos funcionários da educação pública municipal, nos diferentes níveis e modalidades, por meio de contratação de palestrante e aquisição de materiais de expediente.	x		
Informatizar a rede de ensino.		x	
Ampliar e/ou reformar as instituições que atendem a Educação Infantil (Cmei Sonho de Criança e Cmei Anaju)			x
Buscar parcerias junto ao governo federal para construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil.			x
Buscar parcerias para construção de quadras e reformas para as mesmas nas instituições que se fazem necessárias.			x
Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente (brinquedos, cadernos, entre outros).	x		
Buscar parceria para aquisição de Condicionadores de ar e materiais de informática.			x

2.5 CULTURA

2.5.1 DIRETRIZES



- ✓ Estimular a participação da sociedade civil em projetos e programas na área cultural, visando promover o apreço pela cultura;
- ✓ Incentivar ações que favoreçam o intercâmbio de conhecimentos, visando facilitar a inclusão e a participação de pessoas e de grupos culturais variados;
- ✓ Valorizar e fomentar as manifestações culturais locais fortalecendo e contemplando a diversidade cultural;
- ✓ Estabelecer Calendário anual, de realização e promoção de Festivais, Mostras e Eventos artístico-culturais municipais e Regionais, visando oportunizar aos artistas locais a divulgação de seu trabalho e a revelação de potenciais artísticos, buscando a projeção dos mesmos no cenário cultural do município e da região;
- ✓ Promover concursos e exposições municipais, com ou sem premiação, estimulando a produção e divulgação pública de trabalhos de qualidade;
- ✓ Manter os eventos tradicionais do município como bailes, festivais, apresentação musical, dança, rodeio crioulo, rodeio country, desfile cívico, entre outros;
- ✓ Apoiar e realizar eventos culturais para a comunidade em geral (apresentações teatrais, circenses, musicais, etc.);

2.5.2 PROPOSIÇÕES

DESCRIÇÃO	PRAZO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Mapear construções ou conjuntos de construções de valor arquitetônico para que sejam preservadas por meio de instrumentos legais como transferências do direito de construir.		x	
Estabelecer Calendário anual, de realização e promoção de Festivais, Mostras e Eventos artístico-culturais municipais e Regionais, visando oportunizar aos artistas locais a divulgação de seu trabalho e a revelação de potenciais artísticos, buscando a projeção dos mesmos no cenário cultural do município e da região;			x
Ampliar acervo da Biblioteca Pública Municipal.		x	
Promover concursos e exposições municipais, com ou sem premiação, estimulando a produção e divulgação pública de	x		



trabalhos de qualidade.			
Apoiar e realizar eventos culturais para a comunidade em geral (apresentações teatrais, circenses, musicais, etc.).	X		
Manter os eventos tradicionais do município como bailes, festivais, apresentação musical, dança, rodeio crioulo, rodeio country, desfile cívico, entre outros;	X		
Organizar calendário de eventos.	X		
Estimular a produção artístico-cultural, divulgando programas desenvolvidos em articulação com outras secretarias.	X		
Incentivar publicações sobre a história do Paraná e, em especial, a história do Município.		X	
Buscar incentivos financeiros para a construção de Centro de Convenções e eventos.			X
Incentivar a participação da comunidade em favor de programas e projetos artísticos culturais, buscando a expansão das atividades culturais na sociedade;	X	X	X
Garantir a participação dos artistas locais/regionais no Calendário de eventos da cidade, dando visibilidade a esses artistas, inclusive, possibilitando que os mesmos possam estar participando de eventos com outros artistas;	X	X	X
Criar um processo mais efetivo e eficiente de apoio aos eventos, produções e ações artísticas culturais e funcionais, já existentes no município.	X	X	X

2.6 ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.6.1 DIRETRIZES

- ✓ Desenvolver e implantar projetos para melhorar o acesso ao esporte;
- ✓ Promover atividades esportivas diversificadas extracurriculares;
- ✓ Promover o esporte como forma de prevenção à marginalidade social;
- ✓ Ter o esporte como forma de divulgação e captação de eventos e recursos para o município;
- ✓ Incentivar os atletas amadores a participarem de eventos estaduais e nacionais;
- ✓ Ampliar a oferta de áreas verdes públicas qualificadas (com equipamentos de lazer, esporte e infraestrutura) a toda população;
- ✓ Somar forças regionalmente no sentido de priorizar o turismo no Rio Iguaçu, assegurando espaço a todos os municípios;
- ✓ Dar apoio a iniciativas particulares na abertura de estabelecimentos de comércio voltado ao turismo como restaurantes, pousadas, pesque-pague etc.
- ✓ Promover o desenvolvimento da infraestrutura de apoio ao turismo;



- ✓ Apoiar e promover eventos com potencial turístico;
- ✓ Compatibilizar os eventos e iniciativas turísticas com as potencialidades culturais, educacionais e naturais do município e da região;

2.6.2 PROPOSIÇÕES

DESCRIÇÃO	PRAZO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Criar escolinhas esportivas em todas as modalidades como: futebol, ginástica, vôlei e outras.		x	
Construir arquibancadas nas quadras de esporte do Jardim Floresta e do Alto Campo.			x
Dotar a praia artificial de infraestrutura.		x	
Criar um núcleo de produção de artesanato e culinária como atrativo turístico		x	
Desenvolver atividades do eco esporte no Parque Estadual Guarani com a população local em grupos afins		x	
Aprimorar os eventos de pesca, com maior valorização ambiental e regulamentação deste turismo e dos esportes náuticos.		x	
Criar um sistema de identificação visual de informações sobre locais de turismo que facilite a identificação dos postos turísticos e das instituições de utilidade pública e de serviços, com placas indicativas nas saídas e entradas das cidades vizinhas.		x	
Confeccionar roteiro de visitas dos pontos interessantes levantados no inventário turístico para incentivar o ecoturismo e turismo rural.		x	
Formular calendário turístico regional contendo os principais eventos do município, o que divulga e harmoniza o turismo municipal em relação ao regional.		x	
Buscar junto ao SEBRAE meios de apoiar o setor empresarial da cadeia do turismo no oeste do Paraná (desenvolver projetos, programas, promovendo cursos, palestras, fornecendo incentivos fiscais, etc.).		x	
Melhorar Ginásios Municipais, Mario Lopes, Alto Campo e Jardim Floresta.		x	
Criar calendário anual esportivo Municipal e Regional		x	
Ampliar a área de treinamento nas comunidades: Santo Isidoro, Barra Bonita e Alto Alegre.		x	



2.7 ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.7.1 DIRETRIZES

- ✓ Implantar o SUAS – Sistema Único de Assistência Social;
- ✓ Garantir e manter o pleno funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos;
- ✓ Garantir a participação dos Conselhos de Direitos no processo de construção das propostas orçamentarias no âmbito do SUAS - Sistema Único de Assistência Social;
- ✓ Garantir recursos para manutenção e execução dos programas, projetos e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a tipificação nacional.
- ✓ Integrar as Políticas de Assistência Social com as demais políticas públicas;
- ✓ Manter e garantir o funcionamento do sistema de identificação social do município (IDS- Social)
- ✓ Construção de sede própria do CREAS
- ✓ Construção de sede própria do Conselho tutelar

2.7.2 PROPOSIÇÕES

DESCRIÇÃO	PRAZO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Manter sistema informatizado de informações sociais – IDS - Social;	x		
Ampliar a oferta e cobertura dos serviços para comunidades do interior com difícil acesso, visando o atendimento as famílias em vulnerabilidade social;		x	
Adequar o quadro de funcionários de acordo com a tipificação nacional e NOBSUAS;		x	
Ampliação do CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente;		x	
Garantir capacitação continuada para trabalhadores do SUAS	x	x	x
Garantir a Proteção Social Básica e especial de alta e média complexidade a população que se encontram em situação de vulnerabilidade e ou risco social;	x		
Garantir pleno funcionamento do PAIF;	x		



Fortalecimento da Rede Socioassistencial – SUAS;	x		
Criar e Incentivar estratégias e Ações de qualificação profissional buscando a colocação do usuário no mercado formal ou informal de trabalho;	x	x	
Fomentar a rede de proteção à criança e ao adolescente, ao idoso e famílias em situação de risco assegurando a identificação de seus direitos e deveres;	x		
Apoiar a rede de proteção a pessoa com deficiência;	x		
Garantir a proteção e atendimento integral a família priorizando a matricialidade familiar;	x		
Manter e Ampliar o Programa Família Acolhedora no âmbito municipal;	x		

2.8 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

2.8.1 DIRETRIZES

- ✓ Promover a toda população moradia digna, ou seja, com qualidade construtiva, com custo justo, provida de infraestrutura, com acesso a fonte de trabalho e aos serviços públicos básicos de educação, saúde, cultura e segurança;
- ✓ Promover a regularização fundiária sustentável conforme a Resolução do CONAMA nº 369;
- ✓ Cuidar da produção de habitação de interesse popular zelando pela qualidade dos usos e ocupações do solo e da paisagem urbana.

2.8.2 PROPOSIÇÕES

DESCRIÇÃO	PRAZO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Criar o Conselho Municipal de Habitação, elencando representantes de entidades de classe, como o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), para participarem da aprovação dos projetos públicos, com o fim de garantir a qualidade das construções da população de baixa	x		



renda.			
Criar o Fundo Municipal de Habitação.	x		
Elaborar Plano Municipal de Habitação.	x		
Elaborar Plano de Regularização Fundiária Sustentável.	x		
Buscar junto aos governos do Estado e da União a construção de novas unidades habitacionais para sanar o déficit municipal	x		
Cadastrar as famílias que sofrem com o déficit habitacional no Município, a fim de promover em ordem de prioridades as ações necessárias para a solução desse déficit e controlar as famílias, coibindo a proliferação da ocupação irregular no Município.	x		
Aquisição de Terrenos programas de habitação	x		

2.9 SEGURANÇA PÚBLICA

2.9.1 DIRETRIZES

- ✓ Promover a integração de segurança pública com os programas e eventos realizados no município;
- ✓ Prevenir e envolvimento de jovens e adolescentes com o uso e tráfico de drogas.

2.9.2 PROPOSIÇÕES

DESCRIÇÃO	PRAZO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Implantar o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência);	x		
Capacitar os policiais sobre projetos e programas	x		
Aumentar o número de efetivos de maneira compatível com as tarefas necessárias de patrulhamento na área urbana e rural.		x	

2.10 DEFESA CIVIL



2.10.1 DIRETRIZES

- ✓ Incentivar o engajamento de comunidades participativas, informadas, preparadas e conscientes de seus direitos e deveres relativos à segurança comunitária contra desastres;
- ✓ Prevenir a redução de desastres no território municipal;
- ✓ Apoiar a organização e o funcionamento de Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de forma articulada.

2.10.2 PROPOSIÇÕES

DESCRIÇÃO	PRAZO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Elaborar Plano Diretor de Defesa Civil;		x	
Implementar programas de mudança cultural e de treinamento de voluntários conscientizando a população acerca de suas responsabilidades frente a prevenção de desastres;	x		
Incluir programas relativos à redução de desastres, valorização da vida humana, primeiros socorros e reanimação cardiorrespiratória nas escolas;	x		
Vistoriar áreas onde possivelmente haja risco de desastres e, se necessário, fazer advertências para reduzir as situações de risco;	x		
Executar canalizações emergenciais das águas pluviais nas áreas de risco ou iminente;			x
Remover em caráter prioritário todos os imóveis condenados, objetivando evitar a reocupação ou a permanência de famílias;		x	
Capacitar bombeiros comunitários;	x		
Prover o sistema com veículo, equipamentos e materiais para atendimento em situação emergencial;		x	

3 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Com o objetivo de acompanhar e implementar as diretrizes e proposições elencadas no Plano Diretor faz-se necessária a organização das instituições governamentais que promovam o desenvolvimento institucional, fomentada pelos instrumentos de



democratização da gestão urbana, baseados nos princípios fundamentais da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade.

3.1 DIRETRIZES

- ✓ Incentivar e fortalecer a participação popular para concretizar o plano diretor, o orçamento participativo e a iniciativa popular de projetos de lei;
- ✓ Articular governo, sociedade civil, entidades e outros órgãos não governamentais;
- ✓ Criar a Secretaria de Planejamento Municipal;
- ✓ Criar o Conselho de Desenvolvimento Municipal;
- ✓ Criar o Fundo de Desenvolvimento Municipal, a ser gerido pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, para o atendimento dos objetivos e diretrizes elencados no Plano Diretor;
- ✓ Fazer modernização tributária na Prefeitura para melhorar a arrecadação fiscal e conseqüentemente os serviços públicos;
- ✓ Garantir a qualidade dos edifícios públicos, prevendo reforma, ampliação e aquisição de modo a atender a demanda;
- ✓ Promover a utilização do Sistema de Informações Geográficas Municipais (SIG);
- ✓ Garantir a implantação do Plano Diretor Municipal
- ✓ Promover a qualificação do sistema de informação municipal.

3.2 PROPOSIÇÕES

DESCRIÇÃO	PRAZO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Criar Departamento de Planejamento Territorial Municipal com quadro técnico em que conste arquiteto urbanista e engenheiro civil, dentro da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte, para centralizar decisões acerca do PDM a fim de implantá-lo.	x		
Criar o Fundo de Desenvolvimento Municipal, a ser gerido pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, para o atendimento dos objetivos e diretrizes elencadas no Plano Diretor.	x		
Comunicar ao Instituto Nacional de Colonização (INCRA) a	x		



aprovação do PDM e de nova delimitação do Perímetro Urbano da Sede e do Distrito, encaminhando cópias das leis e respectivas plantas com os polígonos que delimitam os perímetros para caracterizar os territórios sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de responsabilidade do Município e ao Imposto Territorial Rural (ITR), de responsabilidade da União.			
Encaminhar cópias das Leis dos Perímetros Urbanos e da Lei de Parcelamento do Solo para fins urbanos para os Cartórios de Registro de Imóveis, formalizando-se para que sejam registrados novos loteamentos, desmembramentos e remembramentos, no âmbito do Município, somente após a aprovação formal da Prefeitura do Município, observando a legislação municipal integrante do PDM.	x		
Adotar estratégias para a ampla divulgação e disponibilização do PDM aprovado, junto à população, utilizando-se dos meios de comunicação locais (site oficial do Município ou exclusivo para o PDM, por exemplo), tornando claros e conhecidos os objetivos e metas que levaram o Município a adotar o novo conjunto de diretrizes, leis e projetos prioritários para investimentos e quais as relações do PDM aprovado com o dia a dia das pessoas físicas e jurídicas do Município.	x		
Realizar eventos para a popularização do PDM aprovado e disponibilizar cópias do mesmo para os segmentos organizados da sociedade civil, Corpo de Bombeiros, Polícias Civil e Militar e também para arquitetos, engenheiros, contadores e corretores de imóveis, entre outros profissionais que atuam no Município.	x		
Providenciar os impressos ou arquivos digitais para consultas prévias e alvarás, laudos de vistoria, notificações, autos de infração, Habite-se e demais modelos, conforme previsão nos instrumentos legais aprovados que compõem o PDM.	x		
Implantar o fluxo dos documentos/processos exigidos para a implementação do PDM aprovado, disciplinando as responsabilidades, competências, tarefas e rotinas das unidades administrativas da Prefeitura.	x		
Estabelecer mecanismos internos para que o PDM aprovado seja conhecido, em todos os detalhes, e técnica e legalmente entendido e defendido por toda a equipe municipal responsável por sua implementação.	x		
Monitorar, anualmente, a implementação do PDM utilizando como parâmetros a execução dos projetos priorizados e os indicadores administrativos, urbanísticos, de infraestrutura, sociais e econômicos idealizados pelo PDM, com a utilização dos dados disponíveis nos bancos de dados e monitorar, a cada dez anos, o PDM como um todo e submeter os resultados à população e à Câmara Municipal.	x		
Implantar o Sistema de Planejamento Integrado para garantir a participação de todos os departamentos municipais, órgãos estaduais atuantes no município e a população nos processos decisórios e de formulação de estratégias para o	x		



desenvolvimento municipal, implicando eficiência ao evitar duplicidade de projetos e análises.			
MODERNIZAÇÃO DE Internet em todos os computadores dos órgãos da administração Municipal e terminal de consulta.	x		
Incluir as prioridades de investimentos decorrentes do PDM no Plano Plurianual (PPA), nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento Anual (LOA), instrumentos atuais e seguintes, para a viabilização de ações institucionais e de investimentos em infraestrutura e equipamentos urbanos e rurais para a consecução das diretrizes, objetivos e metas do PDM.	x		
Implantar o Plano de Cargos e Carreiras.	x		
Elencar três representantes da administração pública e seis representantes da sociedade civil para comporem o Conselho de Desenvolvimento Municipal.	x		
Implantar o Sistema de Informações Geográficas Municipais (SIG) com base de dados sempre atualizada para planejar, implantar, monitorar, e avaliar o desenvolvimento municipal, subsidiando quaisquer tomadas de decisões.		x	
Definir metodologia e protocolo de trabalho integrado das secretarias municipais utilizando o SIG por meio eletrônico.		x	
Criar base de dados acessível por meio eletrônico a toda população.		x	
Atualizar os dados referentes ao Município à medida que forem produzidos.		x	
Elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informática.		x	
Informatizar a administração tributária.		x	
Atualizar a planta genérica de valores.		x	
Fazer cadastramento imobiliário.		x	
Regularizar loteamentos dos distritos, provendo registro legal dos imóveis.		x	
Atualizar o código tributário.		x	
Reformar prédio da Prefeitura.		x	
Interligar em rede todo poder municipal.	x	x	x
Capacitar e reciclar permanentemente os recursos humanos do Município que atuam na implementação do PDM aprovado (engenheiro, arquiteto, fiscais de obras e posturas, responsáveis pela aprovação de loteamento, desmembramentos, remembramentos, construções, ampliações, demolições, responsáveis pela liberação de alvarás de localização e funcionamento, pelo protocolo e pelo acompanhamento e controle de resultados).	x	x	x
Estimular a participação da população, representada por seus	x	x	x



segmentos organizados, no planejamento do Município através de Audiências, Conferências, Plebiscitos, Referendos e Consultas Públicas e de órgãos colegiados (Conselho de Desenvolvimento Municipal ou outros), devendo ser convocados os Conselhos para reuniões ordinárias e extraordinárias, para os casos previstos na legislação do PDM, cuidando de exarar atas dessas reuniões e emitir as Resoluções recomendadas.			
--	--	--	--

4 DESENVOLVIMENTO FÍSICO-TERRITORIAL

O desenvolvimento físico-territorial depende do instrumento de ordenação e indução territorial do desenvolvimento do Município, levando em conta a distribuição atual dos usos do solo, das densidades demográficas, da infraestrutura, de equipamentos urbanos e de equipamentos comunitários e o controle do meio ambiente. Consideram-se ainda, em Três Barras do Paraná, o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Reservatório e Entorno da Usina Hidrelétrica de Salto Caxias e a correspondente Portaria do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) nº 146 de 06 de outubro de 2006. Sendo assim, cada zona ou macrozona definida tem traçadas diretrizes dentro do planejamento territorial estando definida através de:

- ✓ Macrozoneamento Municipal: envolve todo o território municipal e o divide em regiões, tanto urbanas quanto rurais. A divisão das regiões é caracterizada por separar grandes porções de terra onde predominem as seguintes ocupações do solo não coexistentes: atividades primárias, o patrimônio ambiental e, por fim, os agrupamentos humanos. (mapa em anexo)
- ✓ Macrozoneamento Urbano: restrito às áreas contidas nos perímetros urbanos, corresponde ao território caracterizado pelo processo de urbanização (ajuntamento de residências, comércio, serviços públicos e privados, entre outras atividades humanas), onde deve ser implantado um modelo de ordenamento que promova, através de melhor densificação, a qualidade dos bairros, viabilizando a otimização do uso da infraestrutura e dos investimentos públicos e privados. (mapa em anexo).

4.1 DIRETRIZES



- Promover a preservação, conservação e qualificação ambiental;
- Implantar um sistema de planejamento municipal que promova o desenvolvimento territorial de forma organizada e equilibrada, em harmonia com os municípios vizinhos;
- Descentralizar as oportunidades geradas pela urbanização e pelas ações de transformação do território, evitando que as zonas se caracterizem por uso excessivamente restrito;
- Reestruturar e revitalizar os espaços inadequadamente transformados pela ação humana;
- Realizar a adequada integração entre as pessoas, o ambiente natural, os espaços transformados pela ação humana e o sistema de produção de atividades;
- Qualificar os espaços de moradia com a adequada integração ao ambiente natural e às bacias hidrográficas;
- Qualificar os espaços de moradia com a adequada integração ao ambiente natural e às bacias hidrográficas;
- Otimizar o aproveitamento das potencialidades territoriais do Município e da infraestrutura instalada;
- Aplicar instrumentos previstos no Estatuto da Cidade;
- Recuperar os investimentos do Poder Público, dos quais tenha resultado valorização de imóveis urbanos;
- Adequar o sistema viário determinando categorias de uso;
- Garantir a mobilidade urbana através da integração do sistema viário com ciclovias.

4.2 MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

4.2.1 Macrozona de Atividades Agrossilvipastoris 1

Fica definida como Macrozona de Produção Rural aquela destinada às atividades de agricultura, pecuária, silvicultura e extrativismo. Esta macrozona apresenta porções com restrições de uso devido à presença do Parque Estadual do Guarani e da represa da Usina Hidrelétrica de Salto Caxias.



As políticas ambientais e as de incentivo ou proibição de atividades, definidas e praticadas pelos órgãos competentes, respeitarão a subdivisão territorial em microbacias segundo o EMATER (Instituto Paranaense de Assessoria Técnica e Extensão Rural). Além disso, deve ser observado o zoneamento agrícola do estado.

4.2.1.1 Diretrizes

- ✓ Compatibilizar os usos com a proteção ambiental;
- ✓ Estimular atividades econômicas estratégicas e ecologicamente equilibradas;
- ✓ Incentivar a implantação de atividades rurais diversificadas com aumento da produtividade;
- ✓ Promover a cidadania e a qualidade de vida da população rural, estimulando à permanência dos trabalhadores agrícolas na área rural, evitando a migração para a cidade;
- ✓ Estimular as culturas em cada microbacia segundo a identificação das potencialidades para cada solo, promovendo o ordenamento do uso e ocupação do solo rural.

4.2.2 Macrozona de Atividades Agrossilvipastoris 2

A Macrozona de Produção Rural Especial engloba as áreas que congregam uso agropecuário e ocupação com características urbanas, resultantes de programas relacionados a reforma agrária.

Em Três Barras do Paraná, há três áreas: a Vila Rural (de programa da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR) e dois assentamentos (um do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – e outro da Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL).

4.2.2.1 Diretrizes

- ✓ Manter as características dos programas originários;



- ✓ Destinar os lotes, em caso de transferência, para as famílias selecionadas pelos programas correspondentes;
- ✓ Fomentar a organização entre os proprietários.

4.2.3 Macrozona de Produção Industrial

Tornam-se Macrozona de Produção Industrial os lotes voltados para a Rodovia PR-484, configurando eixo com o objetivo de estimular o desenvolvimento de atividades da agroindústria, estando sujeitas à legislação ambiental, anuência o Instituto Ambiental do Paraná e do Poder Executivo Municipal para sua implantação.

4.2.3.1 Diretrizes

- ✓ Estimular atividade de geração de emprego e renda para os pequenos produtores rurais;
- ✓ Fomentar a implantação de agroindústrias;
- ✓ Apoiar a instalação de parques industriais;
- ✓ Minimizar impactos antrópicos e ambientais;
- ✓ Priorizar a implantação de indústrias que incorporem mão-de-obra local nos diferentes níveis de formação;
- ✓ Respeitar a faixa de domínio da rodovia para locação do estabelecimento com previsão de adequações viárias e execução de vias marginais.

4.2.4 Macrozona de Controle Ambiental

Inserem-se na Macrozona de Controle Ambiental as áreas que representam risco ambiental, como:

- Aterro sanitário;
- Depósito de resíduos da construção civil;
- Antigo depósito de lixo;
- Cemitério;
- Cascalheira;
- Pedreira.



4.2.4.1 Diretrizes

- ✓ Estabelecer normas de controle ambiental;
- ✓ Definir ações de recuperação imediata, em casos de contaminação, erosão e outros conflitos já existentes;
- ✓ Garantir qualificação da área para utilização pública após vida útil definida.

4.2.5 Macrozona de Recuperação e Preservação de Mata Nativa

Ficam definidas como Macrozona de Recuperação e Preservação de Mata Nativa:

- ✓ Faixas de preservação permanente ao longo dos cursos d'água;
- ✓ Ilhas formadas com a represa da Usina Hidrelétrica;
- ✓ Parque Estadual Guarani;
- ✓ Parte do entorno do Rio Guarani com remanescentes florestais mais expressivos e confrontantes com o Parque;
- ✓ Porções preservadas de vegetação nativa, incluindo reservas legais.

Tais áreas não são parceláveis nem edificáveis, sendo as intervenções humanas restritas a correções em sistemas de escoamento de águas pluviais, de saneamento básico, de combate à erosão e a equipamentos de suporte às atividades de recreação, desde que públicos e preferencialmente sem grande movimentação de terra ou impermeabilização, seguindo a legislação ambiental federal pertinente.

As áreas com exploração agrossilvipastoril poderão ser mantidas, sem ampliação.

4.2.5.1 Diretrizes

- ✓ Garantir a máxima preservação dos ecossistemas naturais;
- ✓ Estimular atividades econômicas estratégicas ecologicamente viáveis, como turismo de aventura e pesquisa/extensão na área de ciências biológicas;
- ✓ Permitir usos de ecoturismo, educação ambiental, estudos científicos etc.
- ✓ Estimular a formação de corredores de biodiversidade, vista a inclusão do Município no Corredor de Biodiversidade Iguaçu-Paraná;



- ✓ Proibir corte raso de vegetação nativa, queimada, extrativismo, caça e outro uso ou atividade qualquer degradante ao meio ambiente ou não autorizado ou condizente com a finalidade desta zona.

4.2.6 Macrozona de Proteção Ambiental

Esta macrozona diz respeito à área do reservatório demarcada por Plano Ambiental de Conservação e Uso do Reservatório e Entorno da Usina Hidrelétrica de Salto Caxias e Portaria do IAP nº 146 de 06 de outubro de 2006.

4.2.6.1 Diretrizes

- ✓ Garantir a máxima preservação dos ecossistemas naturais;
- ✓ Proibir pesca, navegação que não seja relacionada a acompanhamentos limnológicos ou ictiológicos, e outro uso ou atividade qualquer degradante ao meio ambiente ou não autorizado ou condizente com a finalidade desta zona;
- ✓ Permitir usos de ecoturismo, educação ambiental, estudos científicos etc.

4.2.7 Macrozona de Piscicultura

A macrozona de piscicultura, conforme o Plano de Salto Caxias, deve ser definida em áreas de remanso como estímulo a esta atividade rentável realizada com granjas aquáticas respeitando as leis concernentes.

4.2.7.1 Diretrizes

- ✓ Garantir a máxima preservação dos ecossistemas naturais;
- ✓ Restringir a criação a somente espécies nativas ou já aclimatadas;
- ✓ Desenvolver estudos sobre capacidade de biomassa e monitoramento da ictiofauna;
- ✓ Proibir navegação que não seja relacionada à aquicultura.



4.2.8 Macrozona de Usos Múltiplos

A macrozona de usos múltiplos definida pelo Plano de Salto Caxias contém a parte do reservatório em que não há incentivo à pesca, nem restrições como na área de preservação.

4.2.8.1 Diretrizes

- ✓ Incentivar a utilização do potencial do lago artificial;
- ✓ Garantir a segurança das populações e do ambiente natural do entorno do lago;
- ✓ Respeitar especificações contidas no Plano Ambiental de Conservação e Uso do Reservatório e Entorno da Usina Hidrelétrica de Salto Caxias.

4.2.9 Macrozona de Turismo e Lazer

O Plano de Salto Caxias também define macrozonas de turismo e lazer em locais que atendem certos requisitos de infraestrutura. Este Plano Diretor inclui outras áreas propícias e que também apresentam ocupação considerável.

4.2.9.1 Diretrizes

- ✓ Respeitar especificações de infraestrutura de lazer contidas no Plano Ambiental de Conservação e Uso do Reservatório e Entorno da Usina Hidrelétrica de Salto Caxias;
- ✓ Fazer cumprir as leis ambientais pertinentes, principalmente de APP (área de preservação permanente);
- ✓ Controlar ocupação com índices e taxas, observando o Plano de Salto Caxias;
- ✓ Atender as exigências da lei de parcelamento municipal.

4.2.10 Macrozona de Uso Urbano



Fica definida como macrozona urbana e urbanizável aquela destinada à aglomeração de moradia, trabalho, comércio, serviço, lazer e circulação definido pelo perímetro urbano.

4.2.10.1 Diretrizes

- ✓ Otimizar a infraestrutura urbana instalada;
- ✓ Condicionar o crescimento urbano à capacidade de oferta de infraestrutura urbana;
- ✓ Orientar o processo de expansão urbana;
- ✓ Permitir o pleno desenvolvimento das funções urbanas;
- ✓ Garantir o desenvolvimento da gestão da política urbana;
- ✓ Permitir o acesso à infraestrutura urbana.

4.2.11 Macrozona de Cinturão Verde

A macrozona do cinturão verde compreendida pela área ao redor do perímetro urbano numa faixa de 500 metros de largura, tem objetivo de amenizar os conflitos entre as atividades rurais e urbanas.

4.2.11.1 Diretrizes

- ✓ Garantir e salvaguardar a saúde e bem estar da comunidade urbana;
- ✓ Disciplinar o manejo das atividades rurais ali exploradas;
- ✓ Proibir atividades produtivas que utilizam queimadas ou defensivos agrícolas que podem comprometer a população urbana;
- ✓ Propiciar o bom fornecimento de produtos perecíveis;
- ✓ Incentivar as atividades agrícolas que desenvolvem produtos orgânicos, preferencialmente hortifrutigranjeiros.

4.3 MACROZONEAMENTO URBANO



4.3.1 Macrozona Residencial Consolidada

A Macrozona Residencial Consolidada compreende a área de ocupação já consolidada e constitui a maior parte da área residencial central.

Ficam permitidas nesta macrozona a ocupação residencial controlada e atividades produtivas voltadas às atividades de lazer, cultura e esporte que não sejam incômodas.

4.3.1.1 Diretrizes

- ✓ Controlar a ocupação através de coeficientes de aproveitamento e taxa de permeabilidade;
- ✓ Controlar o adensamento e a instalação de atividades geradoras de tráfego;
- ✓ Estimular e orientar a utilização de materiais que favorecem a permeabilidade do solo nas calçadas, pistas de rolamento e praças;
- ✓ Melhorar a acessibilidade e mobilidade urbana;
- ✓ Implantar áreas verdes e de lazer público e conservar as existentes.

4.3.2 Macrozona de Desenvolvimento Econômico Consolidado

Caracterizada pela instalação de atividades de produção econômica de pequeno e médio porte, a Macrozona de Desenvolvimento Econômico Consolidado localiza-se principalmente ao longo das principais vias da área urbana.

4.3.2.1 Diretrizes

- ✓ Controlar a ocupação através de coeficientes de aproveitamento e taxa de permeabilidade;
- ✓ Controlar o adensamento e a instalação de atividades geradoras de tráfego;
- ✓ Incentivar o uso semipúblico das propriedades e a interação entre espaços público e privado;
- ✓ Melhorar o calçamento e adequar o mobiliário urbano de forma a facilitar a acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais;
- ✓ Valorizar paisagisticamente.



4.3.3 Macrozona de Recuperação e Preservação de Fundo de Vale

A Macrozona de Recuperação e Preservação de Fundo de Vale engloba faixa 30 metros de largura em cada margem dos córregos urbanos (os fundos de vale).

4.3.3.1 Diretrizes

- ✓ Relocar a população que se encontra instalada na área, obedecendo a diretrizes e proposições relativas à defesa civil definidas neste volume;
- ✓ Recuperar a área ambientalmente;
- ✓ Fazer revitalização paisagística e recreativa do local.

4.3.4 Macrozona de Expansão Urbana

Esta macrozona caracteriza-se pelas áreas propícias ao crescimento da malha urbana em Três Barras do Paraná, principalmente com uso residencial, pois são contíguas a bairros já consolidados, distanciadas de atividades industriais que possam gerar incômodo, além de apresentarem declividades aceitáveis.

Em respeito ao art. 3º, da Lei 6766 de 1979, é somente admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas ou de expansão urbana, assim definida por lei municipal; áreas que não sejam: terrenos alagadiços e sujeitos a inundação, antes de tomadas às providências para assegurar o escoamento das águas; terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados; terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas as exigências específicas das autoridades competentes; terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação; área de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

4.3.4.1 Diretrizes



- ✓ Garantir continuidade das vias nos próximos loteamentos principalmente às vias arteriais e coletoras;
- ✓ Garantir a reserva de área pública para instalação de equipamentos públicos e áreas verdes;
- ✓ Garantir a justa distribuição dos equipamentos públicos;
- ✓ Observar infraestrutura mínima exigida na lei de parcelamento do solo.

4.4 PERÍMETRO URBANO

O perímetro urbano da sede de Três Barras do Paraná fica ampliado a vários lotes adjacentes à malha urbana atual devido à necessidade de construção de novas unidades habitacionais para sanar o déficit e a relocação dos ocupantes dos fundos de vale.

Os novos lotes urbanos atendem as previsões da dinâmica demográfica e trazem reserva de área suficiente para moderar a economia imobiliária. Quanto aos distritos do Município, propõem-se neste volume do PDM traçados para seus perímetros urbanos com base nos mapas de projeto de loteamento em posse da Prefeitura Municipal, sendo necessário, portanto, o mapeamento georreferenciado para definição precisa dos mesmos.

4.5 SISTEMA VIÁRIO URBANO E MUNICIPAL

As propostas para o ordenamento do sistema viário definem eixos de circulação contínua dentro da malha urbana atual, sendo projetados além do perímetro urbano como diretrizes para futuros loteamentos, com intuito de garantir acesso e circulação aos diversos pontos da malha urbana e evitar desapropriações no futuro.

As diretrizes procuram respeitar a topografia local e a harmonia com o sistema viário atual, conforme mapa de ordenamento do sistema viário urbano.

Os eixos recebem uma hierarquia viária sendo composta de rodovias, vias de estruturação municipal, vias arteriais, vias coletoras e locais, onde cada uma delas tem sua função e dimensão própria.



4.5.1 Diretrizes

- ✓ Induzir o desenvolvimento pleno da área urbana do Município, através de uma compatibilização coerente entre circulação e zoneamento de uso e ocupação do solo, face à forte relação existente entre o ordenamento do sistema viário e o estabelecimento das condições adequadas ao desenvolvimento das diversas atividades no meio urbano;
- ✓ Adaptar a malha viária existente às melhorias das condições de circulação;
- ✓ Hierarquizar as vias urbanas, bem como implementar soluções visando maior fluidez no tráfego de modo a promover segurança e conforto;
- ✓ Eliminar pontos críticos de circulação, principalmente em locais de maiores ocorrências de acidentes;
- ✓ Adequar os locais de acesso pública às pessoas com necessidades especiais;
- ✓ Garantir acessibilidade universal nos passeios públicos.

4.5.2 Vias Estruturais

As vias estruturais, geralmente de responsabilidade da União ou do Estado, são as que, no interior do Município, estruturam o sistema de orientação dos principais fluxos intermunicipais de carga e de pessoas. São vias rápidas de tráfego pesado em que a travessia de pedestre deverá ser ressaltada por sinalização horizontal e vertical.

A faixa de domínio a ser respeitada nas propriedades lindeiras a estas vias é de 15 metros a partir do eixo. As vias de estruturação municipal deverão comportar, no mínimo, duas pistas de rolamento para veículos de carga, duas pistas de acostamento para veículos de carga.

As vias estruturais são as rodovias estaduais PR-471 e PR-484.

4.5.3 Vias Arteriais

As vias arteriais são vias que tem a finalidade de canalizar o tráfego principal distribuindo-o às vias coletoras e locais, e que na área urbana ou na rural interligam, respectivamente, bairros e distritos.



Devem atender, no mínimo, quatro pistas de rolamento, dois passeios para pedestres e canteiro central, preferencialmente com estacionamento oblíquo, conforme figura abaixo.

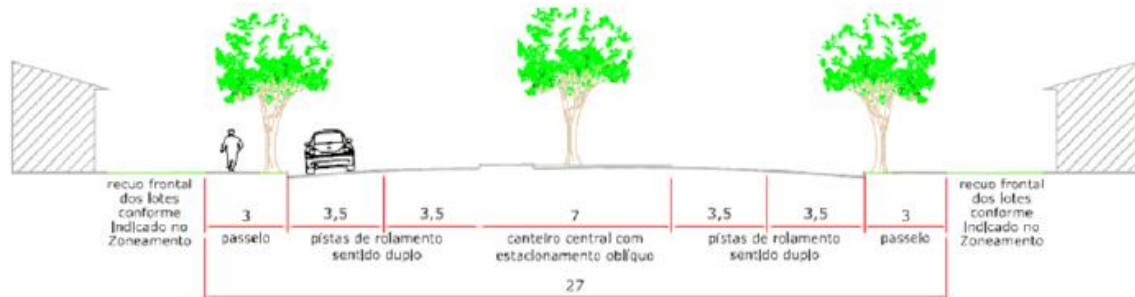


Figura 01 – Vias Arteriais
Fonte: Acervo prefeitura Municipal

Em Três Barras do Paraná são vias arteriais as avenidas Brasil, Paraná e São Paulo.

4.5.4 Vias Coletoras

As vias coletoras têm por finalidade coletar o tráfego das locais e conduzir às arteriais e também distribuir o fluxo às locais do Município. Esta característica de origem-destino determina a hierarquia viária em Três Barras do Paraná conforme mapa de Sistema Viário Urbano. As vias coletoras têm preferência sobre as vias locais.

A configuração ideal para este tipo de via contempla, no mínimo, duas pistas para veículos de carga, duas pistas de estacionamento e dois passeios conforme figura abaixo.

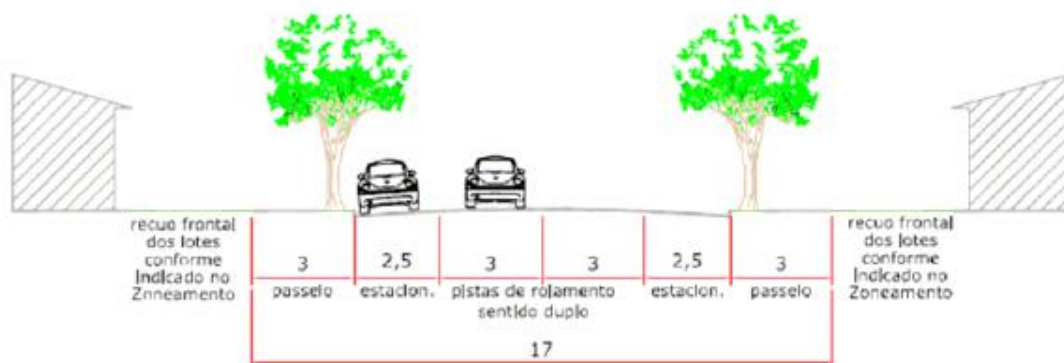


Figura 02 – Vias Coletoras



Fonte: Acervo prefeitura Municipal

São vias coletoras as ruas Castelo Branco, Ângelo Boareto, das Margaridas, das Araras e Sobradinho.

4.5.5 Vias Locais

As vias locais são caracterizadas pelo baixo volume de tráfego e pela função prioritária de acesso às propriedades. Nos futuros loteamentos, faz-se necessária a observação de continuidade de maior parte das vias existentes contendo, no mínimo, duas pistas para veículos leves, duas pistas de estacionamento para veículos e dois passeios conforme figura abaixo.

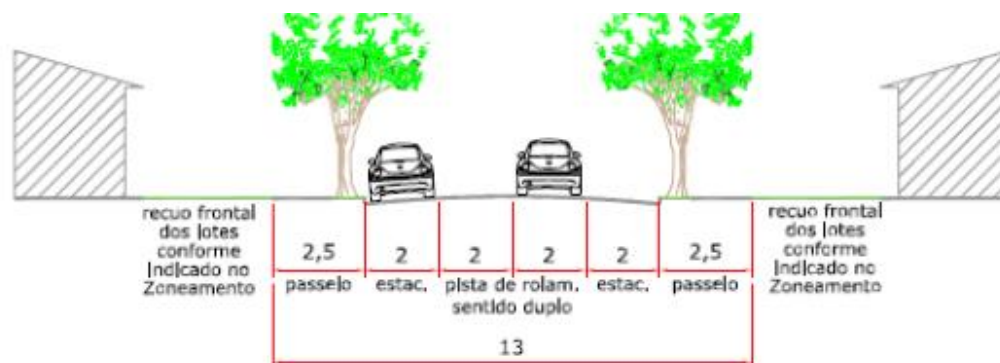


Figura 03 – Vias Locais

Fonte: Acervo prefeitura Municipal

4.5.6 Passeios Públicos

O passeio público é parte da via pública destinada ao uso exclusivo de pedestre. Deverá ser garantida a qualidade na execução do passeio, bem como da sua manutenção, sendo proibido a criação de degraus, rebaixamentos, buracos ou obstáculos de qualquer natureza ou dimensão. Nos lotes de esquina, deverá ser prevista a execução de rampas para garantir a acessibilidade de portadores de necessidades especiais conforme as normas especificadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Norma Brasileira NBR 9050, apresentadas na figura 31.

A largura dos passeios deverá ser determinada pelo perfil de cada via conforme especificados nas figuras 1, 2 e 3. Deverão ser arborizados com espécies



apropriadas, e as árvores deverão ter distância média entre si de dez metros (10 m) e contar com espaço livre de calçamento ao seu redor de no mínimo 30 cm de raio. Preferencialmente, tal área permeável deve ser contínua, conformando o que se chama “calçada ecológica”. Sua posição no passeio pode ser junta ao meio-fio, ou central onde for possível 1,20 m de circulação em cada lado. Esta faixa de vegetação rasteira é interrompida somente pelas rampas de acesso a veículos e pessoas com necessidade especiais conforme figura 4.

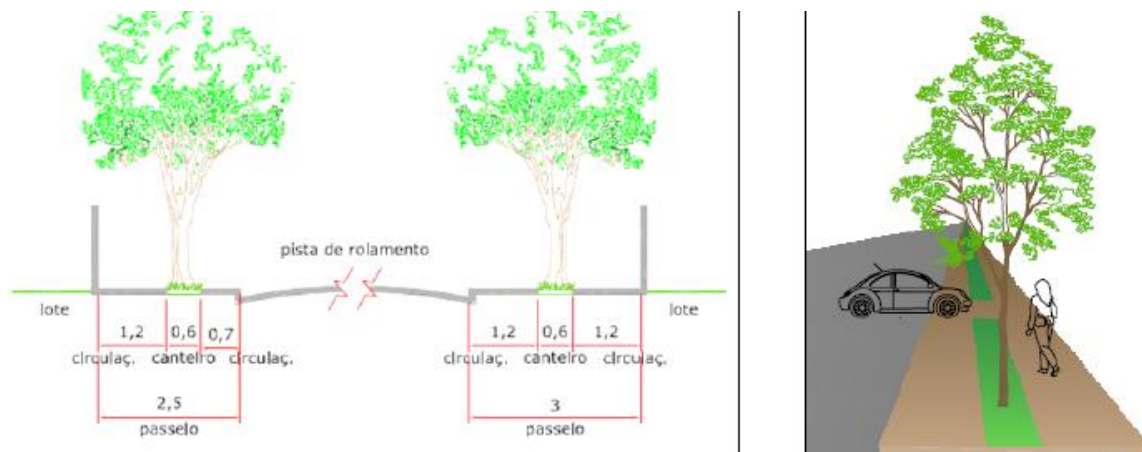


Figura 04 – Passeio ecológico / Figura 05 - Perspectiva
 Fonte: Acervo prefeitura Municipal

4.5.6.1 Proposições

DESCRIÇÃO	PRAZO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Realizar mapeamentos georreferenciados dos distritos Alto Alegre, Barra Bonita e Santo Isidoro para a descrição dos perímetros propostos;	x		
Elaborar projeto de sinalização viária para adaptação das novas diretrizes;	x		
Adequar passeios públicos a NBR 9050;	x		
Adquirir e executar a nova sinalização urbana;			
Readequação da estrada ao distrito Alto Alegre;		x	
Readequação da estrada ao distrito Barra Bonita;		x	
Readequação da estrada ao distrito Santo Isidoro;		x	





5 ANEXO – MAPAS

Faixa de Preservação de Cursos d'água, consideram-se áreas de preservação permanente, em zonas rurais ou urbanas: I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os cursos d'água efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, que varie de dimensão de acordo com a largura do rio. As Leis Federais 6766/79 – Parcelamento do Solo e 12.727/2012 – Código Florestal Brasileiro, definem que devem ser mantidas faixas de no mínimo 15 metros de cada lado das margens dos cursos d'água com até 10 metros de largura e 50 metros ao redor das nascentes. Conforme figura 06 e 07

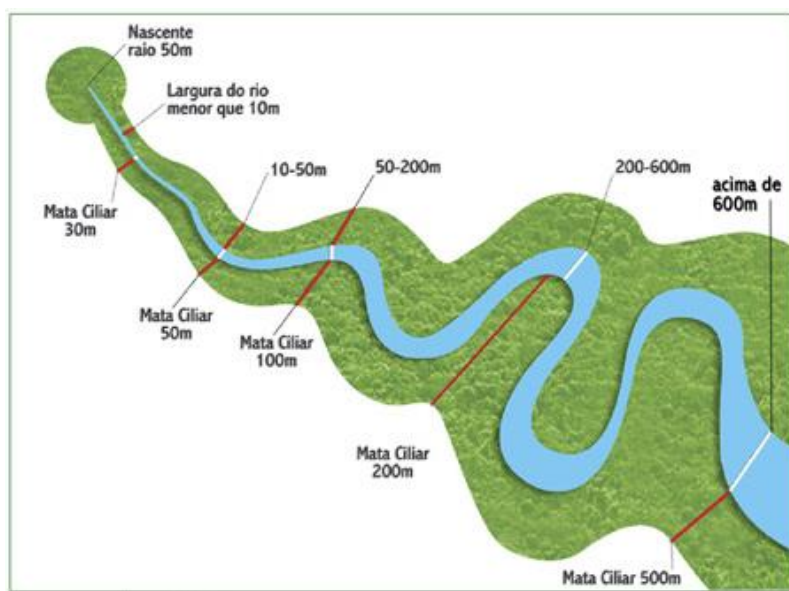


Figura 06 – Áreas de Preservação Permanente (APPs), exemplo, na beira de rios e lagos;
Fonte: Acervo prefeitura Municipal

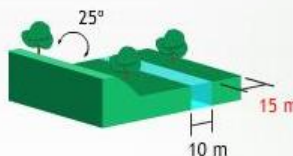


APPS (Áreas de Preservação Permanente)

Estabelece regras para proteger a mata das margens dos rios e das encostas de morros

Como fica:

Margens dos rios: Preserva as medidas propostas na lei anterior, mas reduz de 30 para **15** metros a área de proteção ao redor de rios com largura inferior a dez metros. Já a permissão de plantio ao redor dos rios dependerá de decreto da Presidência da República.



Encostas: Permite o cultivo de algumas culturas e o pastoreio (pecuária) no topo dos morros elevados (com mais de **1.800 metros**).

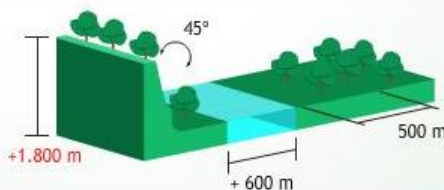
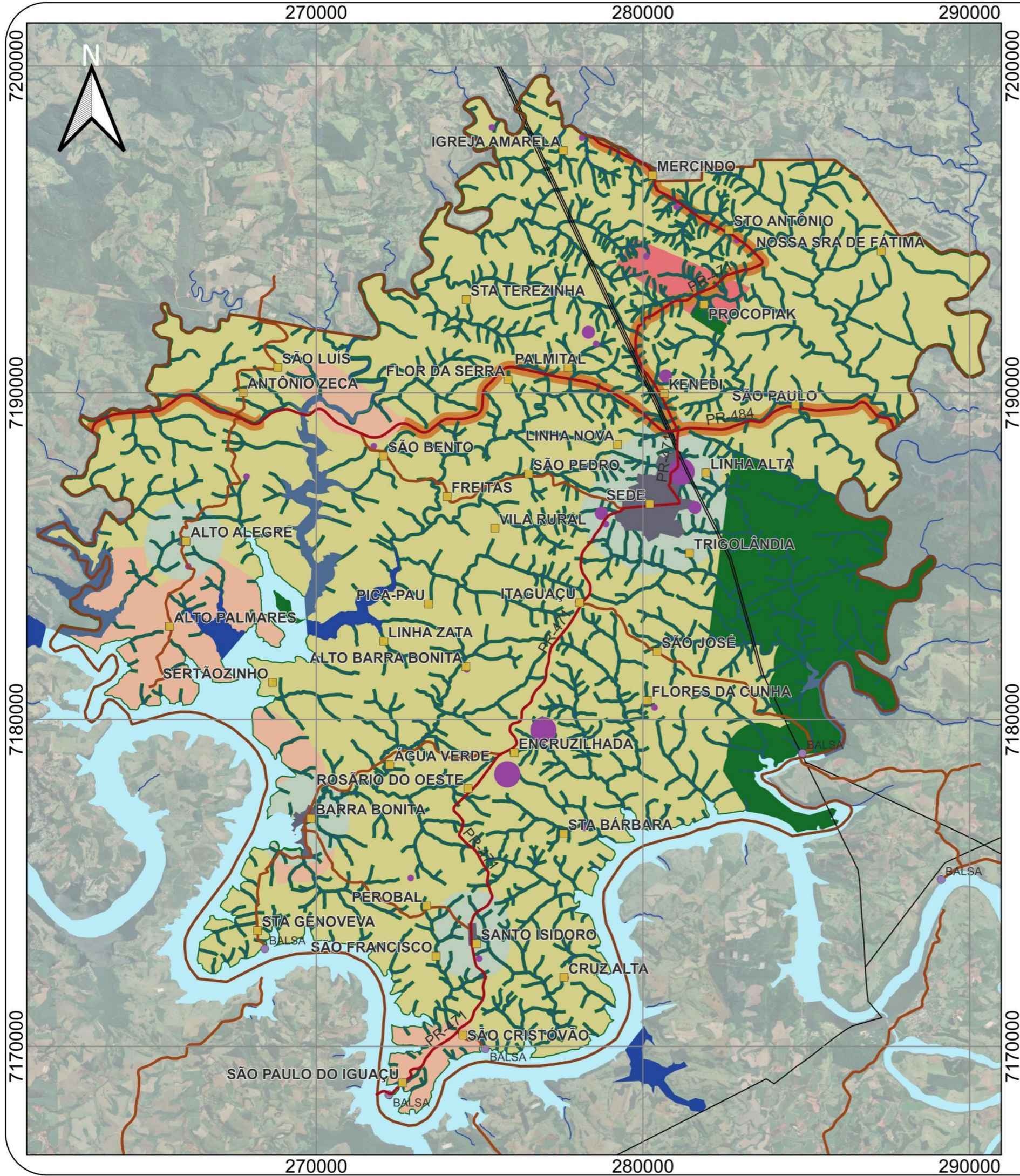


Figura 07 – Áreas de Preservação Permanente (APPS), exemplo, na beira de rios, lagos; e encostas;

Fonte: Acervo prefeitura Municipal



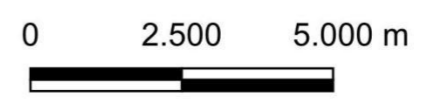
LEGENDA

- Rodovias
- Linhas de Transmissão Energia Elétrica de Alta Tensão
- Rodovias Estaduais
- Cursos d'água
- Localidades Rurais
- Limite Municipal de Três Barras do Paraná
- Área de Amortecimento do Parque Estadual Guarani (10km)
- Área de Entorno do Lago da Usina Elétrica (1km)
- Macrozona de Atividades Agrosilvipastoris 1
- Macrozona de Atividades Agrosilvipastoris 2
- Macrozona de Turismo e Lazer
- Macrozona de Produção Industrial
- Macrozona de Usos Múltiplos
- Macrozona de Proteção Ambiental
- Macrozona de Piscicultura
- Macrozona de Controle Ambiental
- Macrozona de Uso Urbano
- Macrozona de Recuperação e Preservação
- Macrozona de Amortecimento

FONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
 INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

ESCALA



Município: Três Barras do Paraná
Plano Diretor Municipal

ANO: 2023

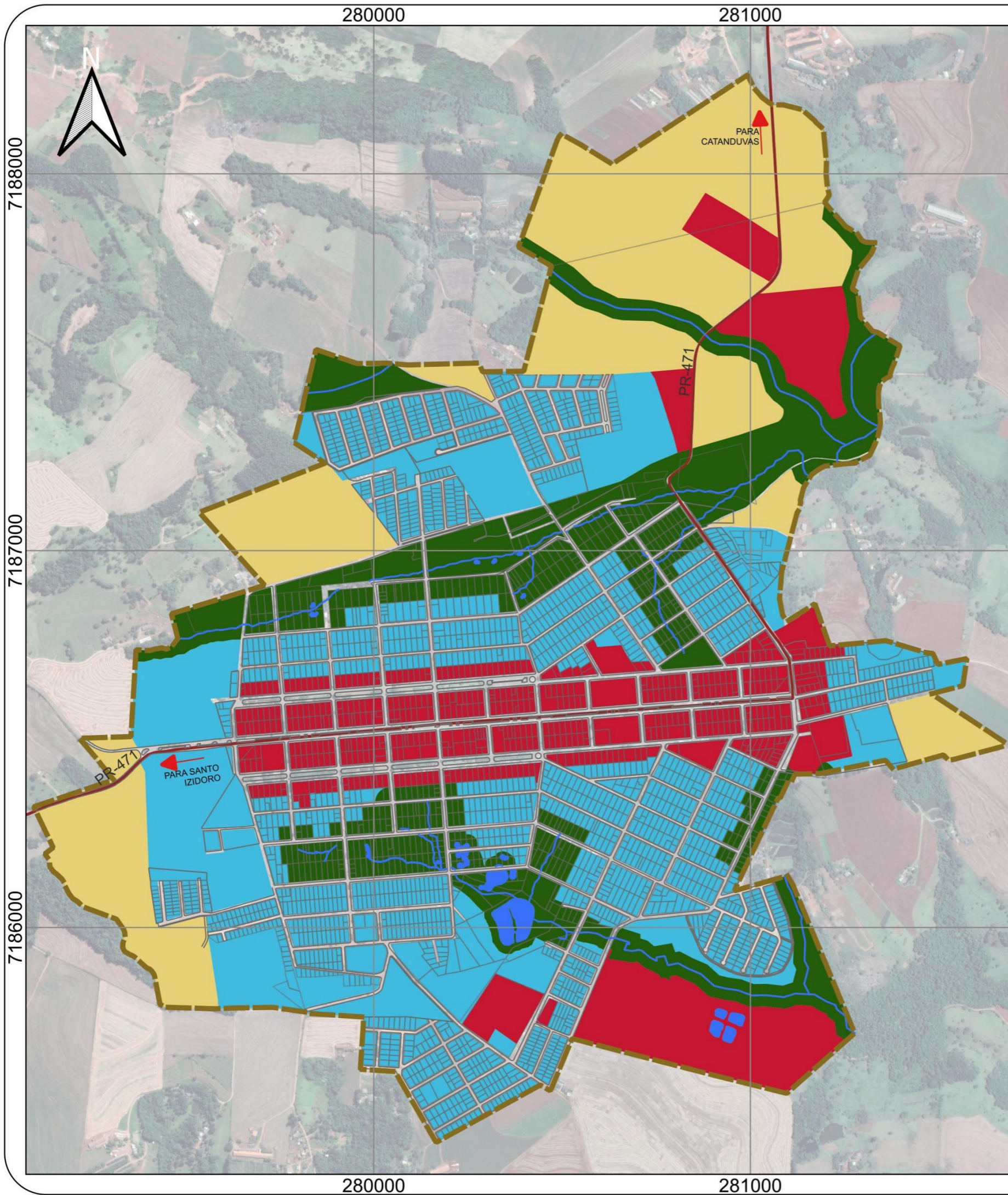
Município: Três Barras do Paraná
CTMGEO - Soluções em Geotecnologias

Mapa:
Mapa I - Macrozoneamento Municipal

Município: Três Barras do Paraná
Tainã Lopes Simoni

CAU-PR 54549-0





LEGENDA

- Córrego
- Rodovia PR-471
- Perímetro Proposto
- Açude / Alagado / Mangue
- Macrozoneamento**
- Macrozona Residencial Consolidada
- Macrozona de Urbanização
- Macrozona de Desenvolvimento Econômico Consolidado
- Macrozona de Recuperação e Preservação de Fundo de Vale

FONTE

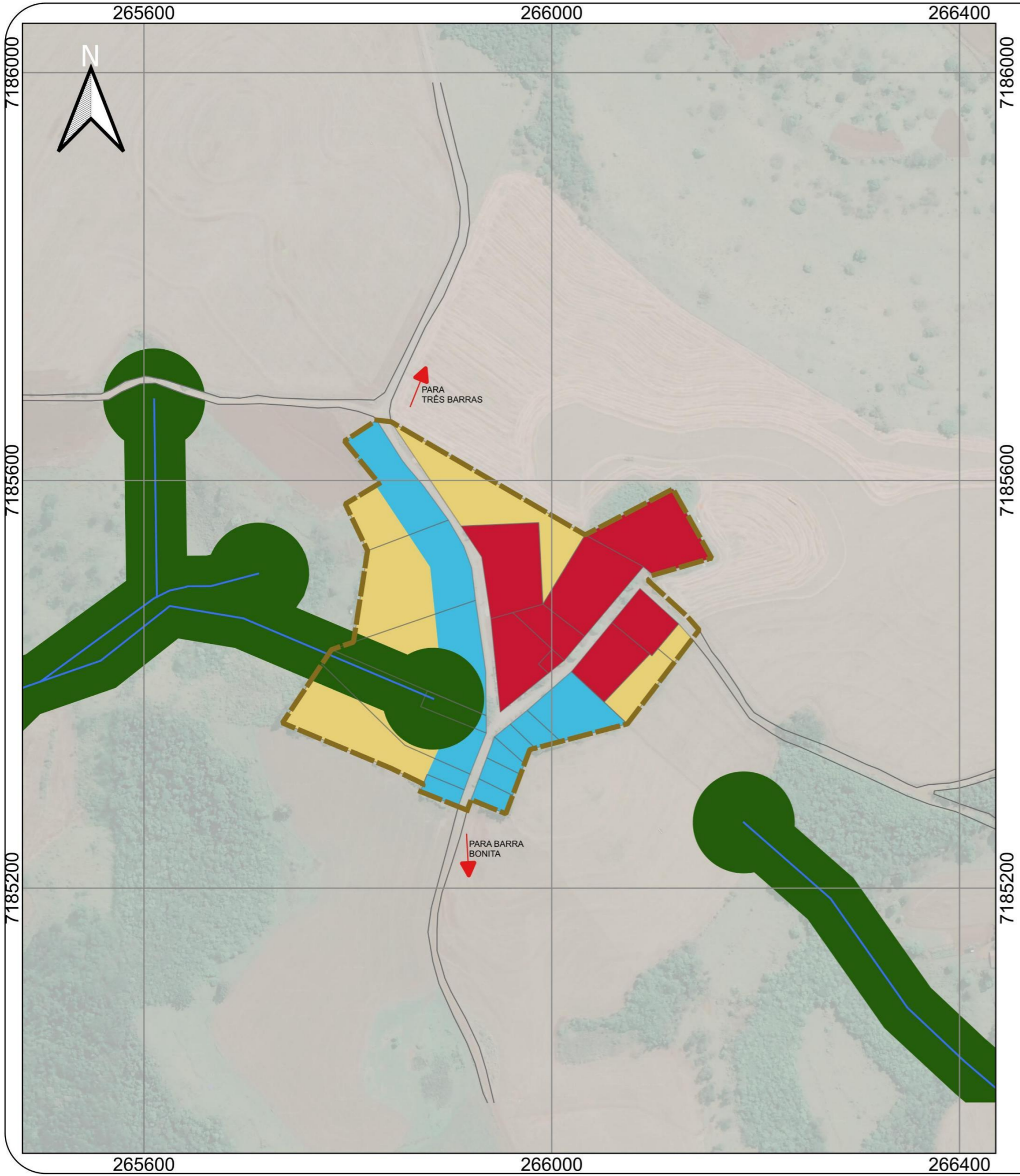
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
 INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

ESCALA



Município: Três Barras do Paraná
Plano Diretor Municipal ANO: 2023
 Mapa:
Anexo II - Macrozoneamento Urbano - Sede
 Consultoria Contratada:
CTMGEO - Soluções em Geotecnologias
 Responsável Técnico:
Tainã Lopes Simoni CAU-PR 54549-0





LEGENDA

- Córrego
- Rodovia PR-471
- Perímetro Proposto
- Açude / Alagado / Mangue
- Macrozoneamento
- Macrozona Residencial Consolidada
- Macrozona de Urbanização
- Macrozona de Desenvolvimento Econômico Consolidado
- Macrozona de Recuperação e Preservação de Fundo de Vale

FONTE

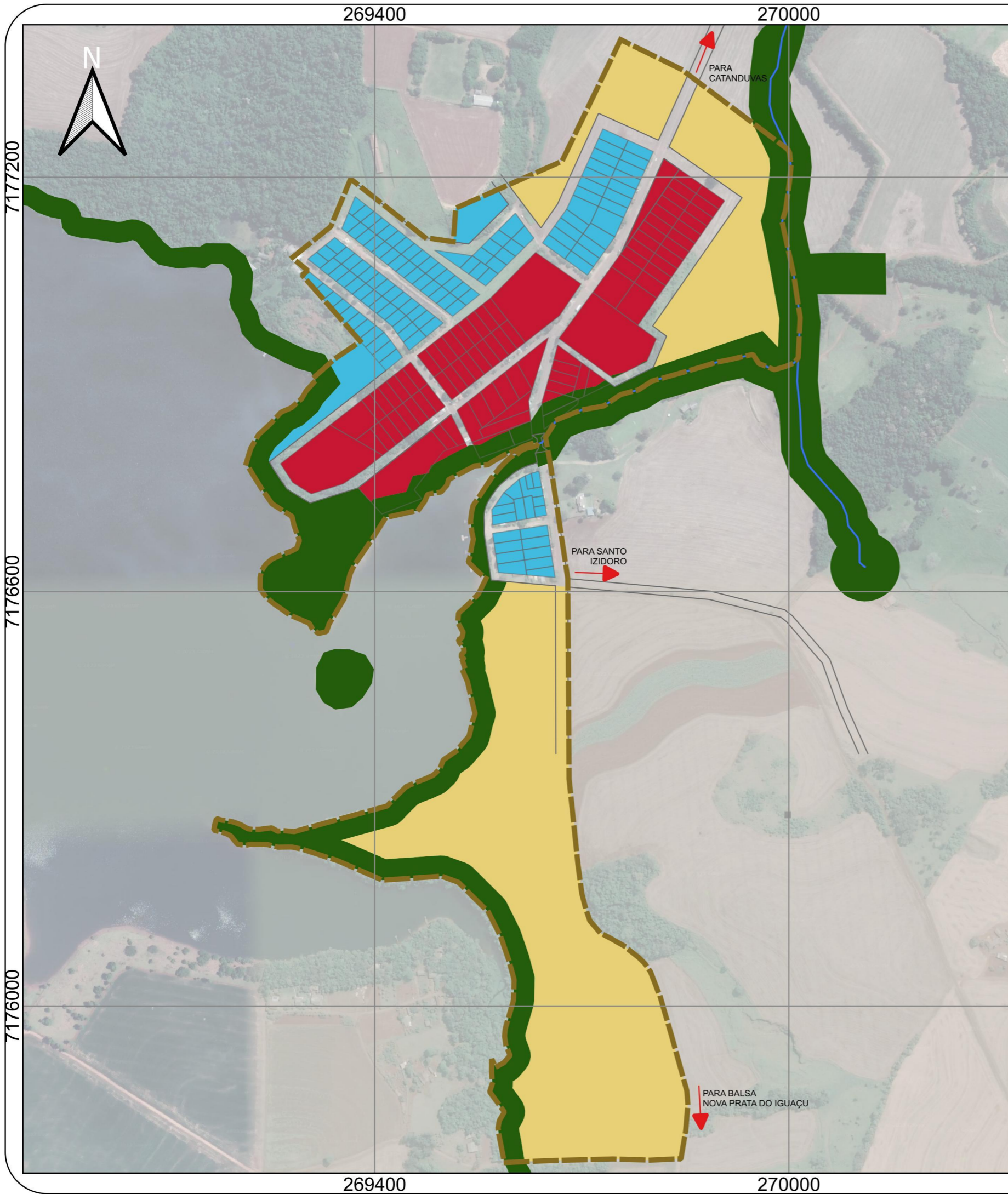
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
 INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

ESCALA











Município: Três Barras do Paraná
 Plano Diretor Municipal
 Mapa:
 Anexo III - Macrozoneamento Urbano - Alto Alegre
 Consultoria Contratada:
 CTMGEO - Soluções em Geotecnologias
 Responsável Técnico:
 Tainã Lopes Simoni





LEGENDA

-  Córrego
-  Rodovia PR-471
-  Perímetro Proposto
-  Açude / Alagado / Mangue
- Macrozoneamento
-  Macrozona Residencial Consolidada
-  Macrozona de Urbanização
-  Macrozona de Desenvolvimento Econômico Consolidado
-  Macrozona de Recuperação e Preservação de Fundo de Vale

FONTE

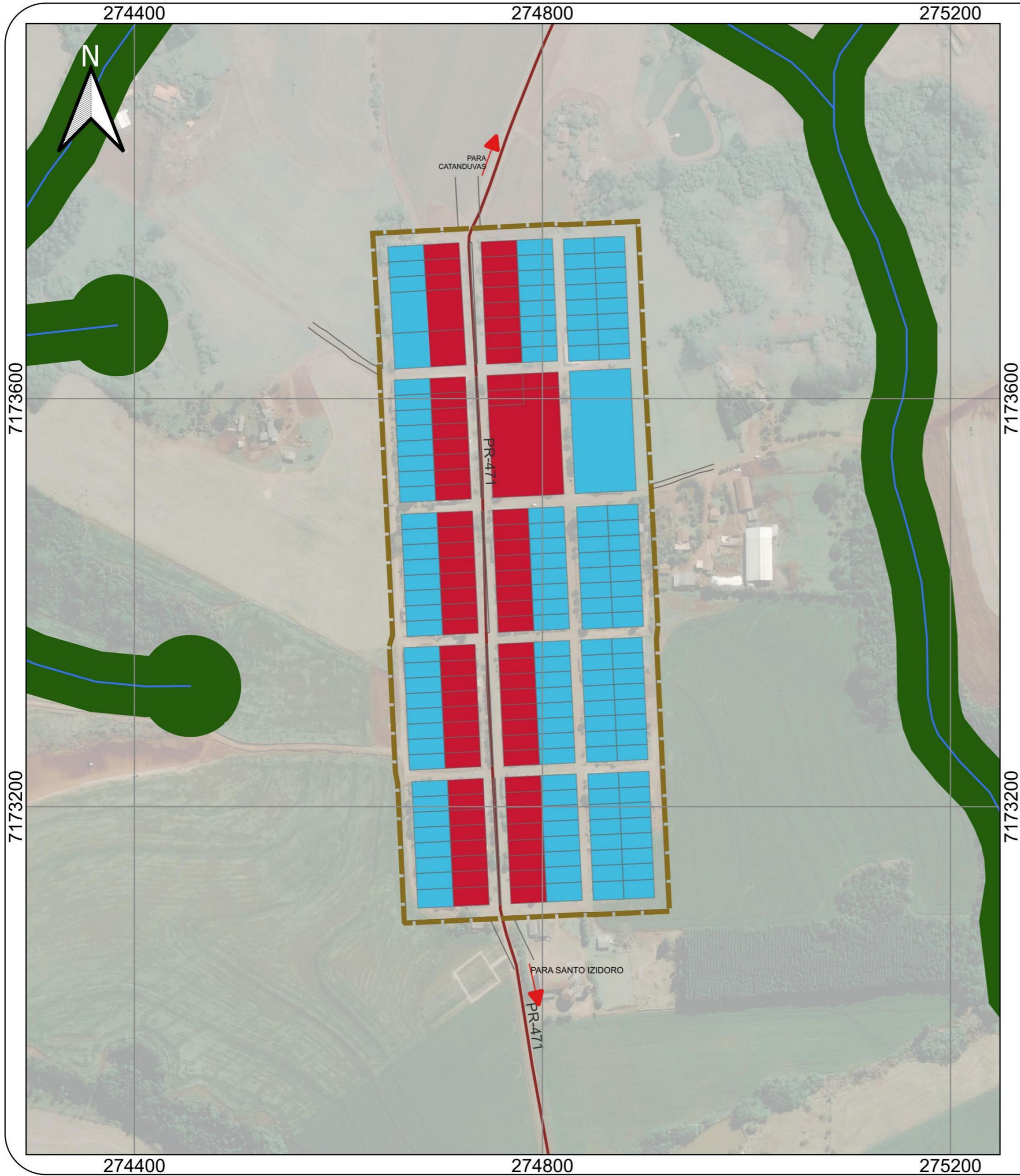
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
 INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

ESCALA



Município: Três Barras do Paraná
 Plano Diretor Municipal
 Mapa:
 Anexo IV Macrozoneamento Urbano - Barra Bonita
 Consultoria Contratada:
 CTMGEO - Soluções em Geotecnologias
 Responsável Técnico:
 Tainã Lopes Simoni





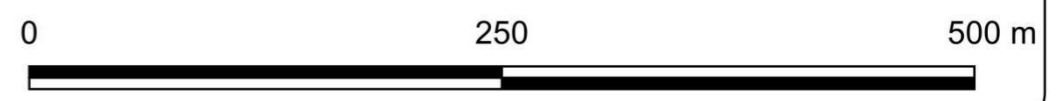
LEGENDA

- Córrego
 - Rodovia PR-471
 - Perímetro Proposto
 - Açude / Alagado / Mangue
- Macrozoneamento
- Macrozona Residencial Consolidada
 - Macrozona de Desenvolvimento Econômico Consolidado
 - Macrozona de Recuperação e Preservação de Fundo de Vale

FONTE

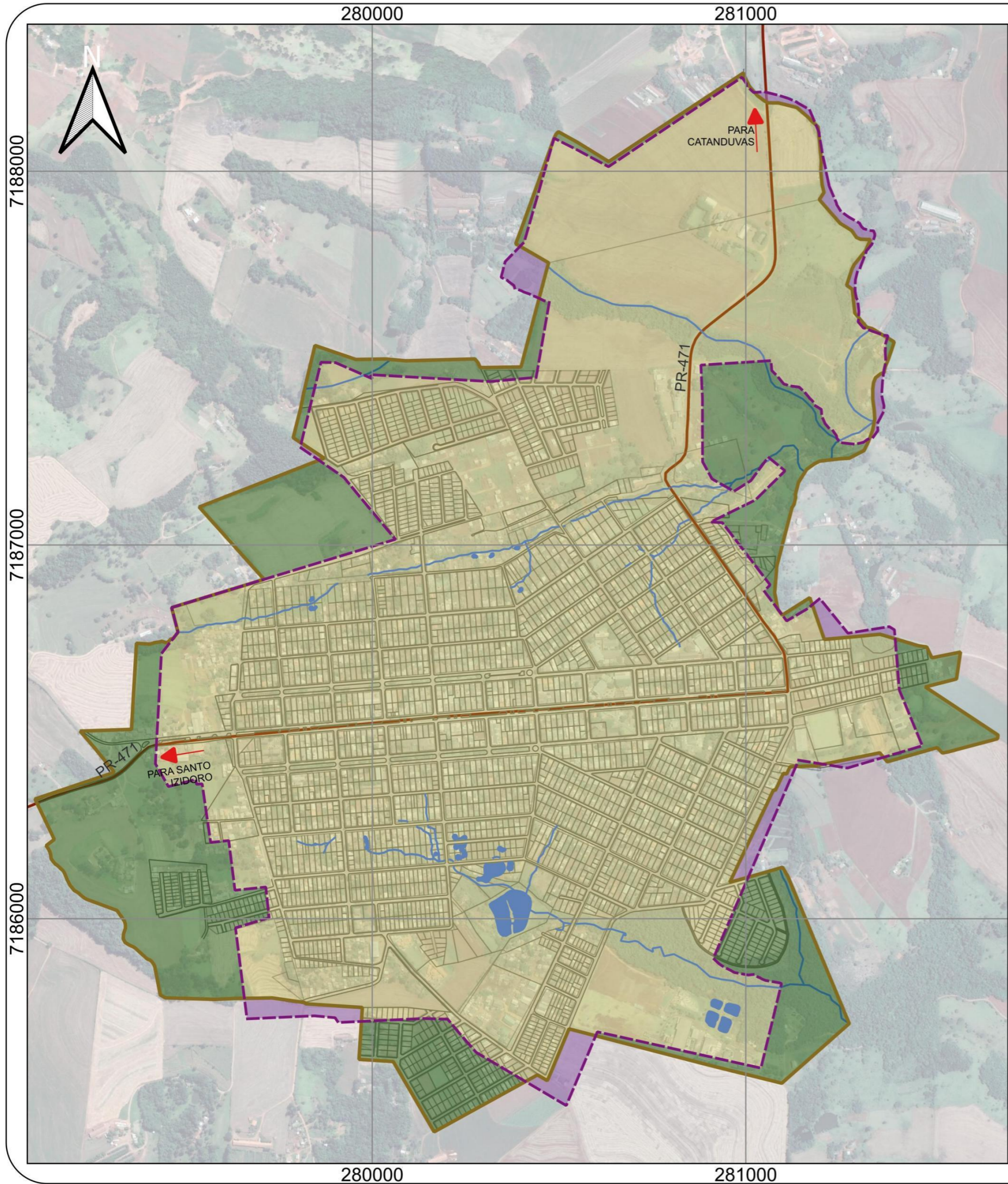
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
 INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

ESCALA




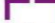


Município: Três Barras do Paraná
 Plano Diretor Municipal
 Mapa:
 Anexo V - Macrozoneamento Urbano - Santo Isidoro
 Consultoria Contratada:
 CTMGEO - Soluções em Geotecnologias
 Responsável Técnico:
 Tainã Lopes Simoni





LEGENDA

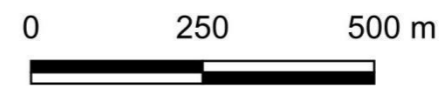
Vértices Coordenadas UTM em SIRGAS 2000

-  Perímetro Urbano Proposto
-  Perímetro atual
-  Açude / Alagado / Mangue
-  Córrego

FONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
 INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

ESCALA



Município: Três Barras do Paraná
 Plano Diretor Municipal

ANO: 2023

Município: Três Barras do Paraná
 CTMGEO - Soluções em Geotecnologias

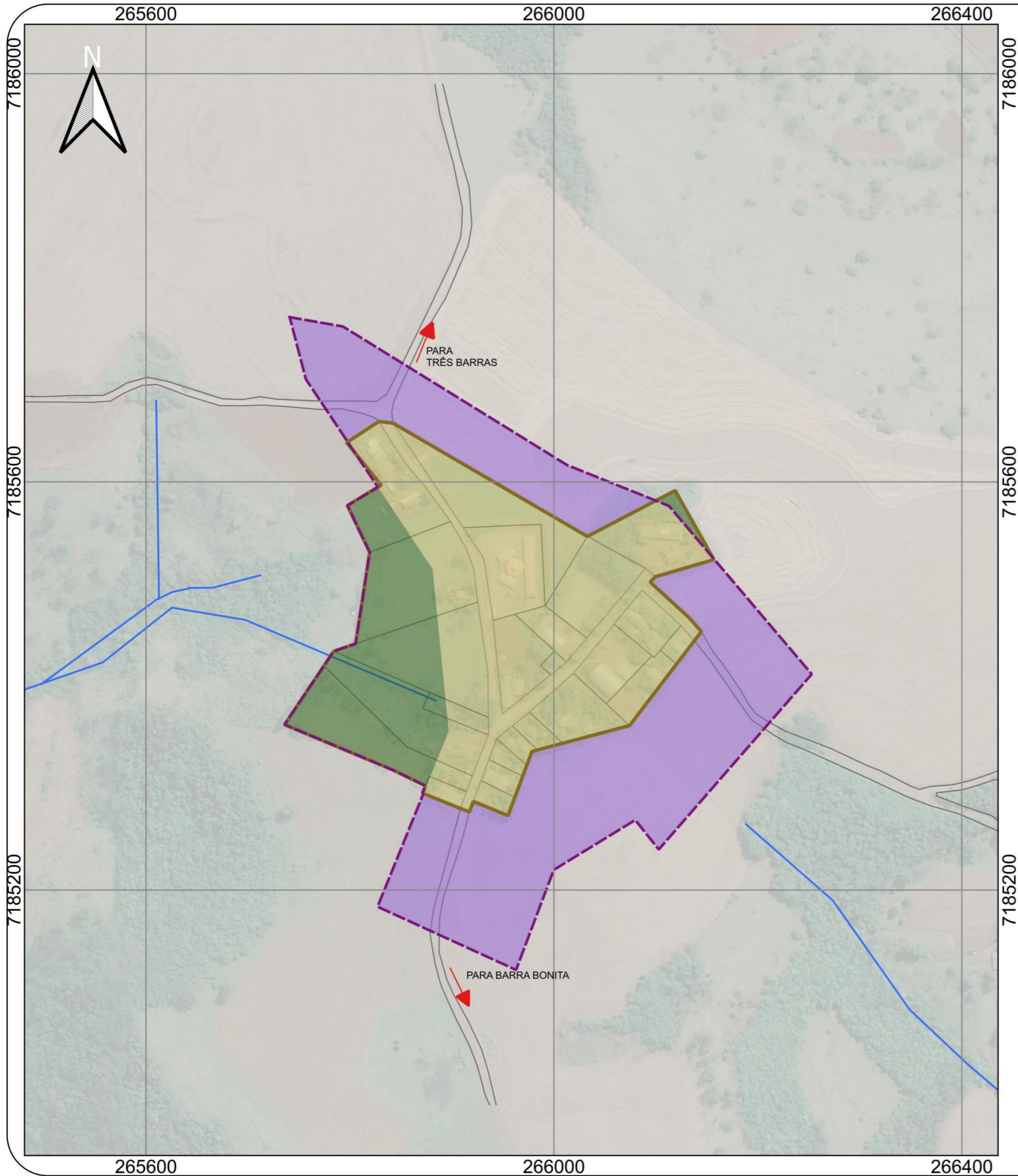
Mapa:
 Mapa VI - Perímetro Urbano Sede

Município: Três Barras do Paraná
 Tainã Lopes Simoni

CAU-PR 54549-0



CTMGEO
 SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS



LEGENDA

Vértices Coordenadas UTM em SIRGAS 2000

— Perímetro Urbano Proposto

- - - Perímetro atual

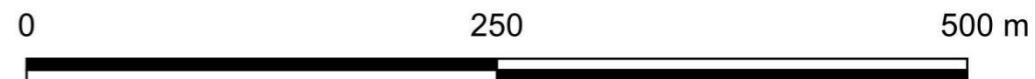
■ Açude / Alagad o/ Mangue

— Córrego

FONTE

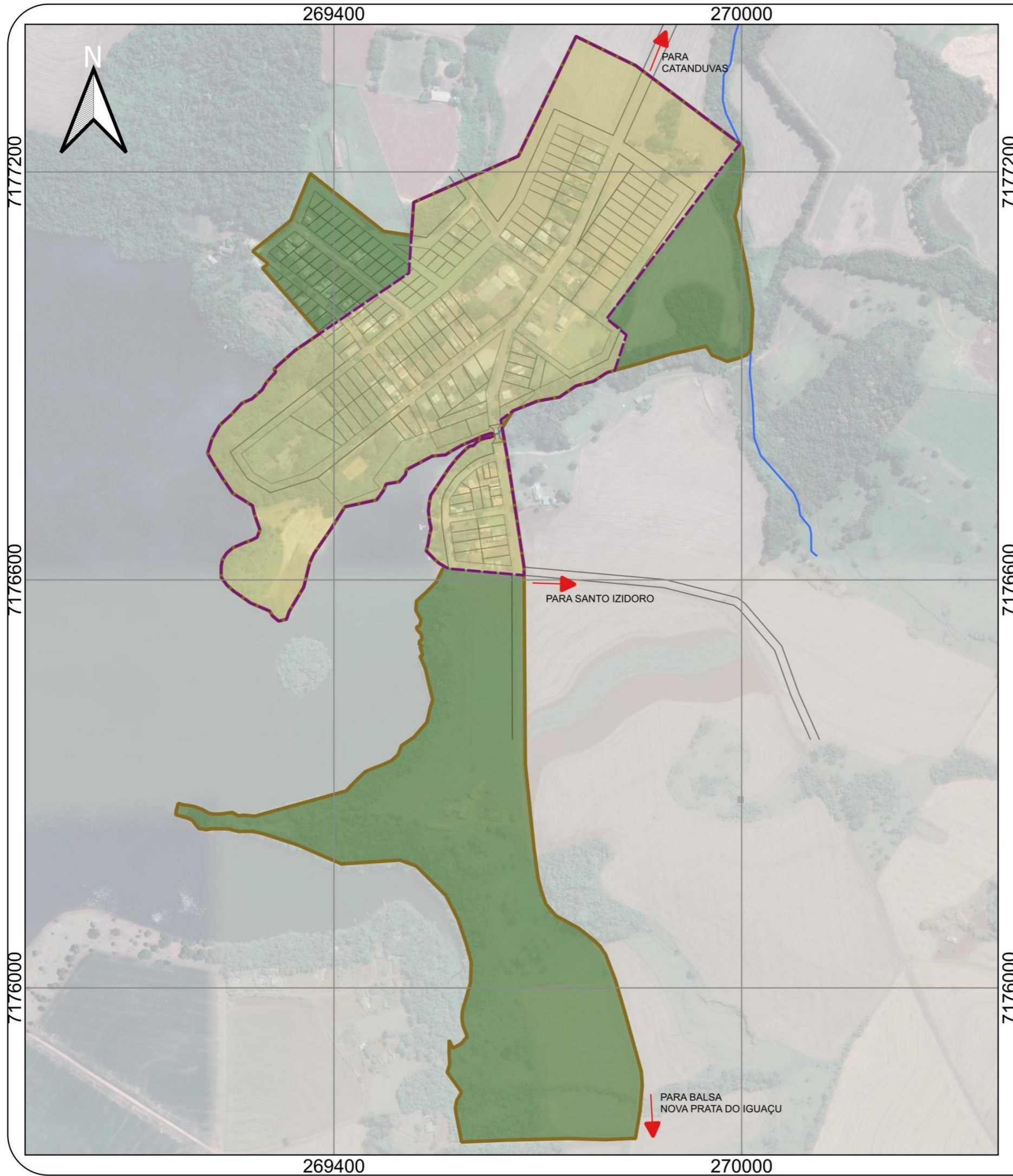
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

ESCALA



Município: Três Barras do Paraná
Plano Diretor Municipal
Município: Três Barras do Paraná
CTMGEO - Soluções em Geotecnologias
Mapa:
Mapa VII - Perímetro Urbano Distrito de Alto Alegre
Município: Três Barras do Paraná
Tainã Lopes Simoni





LEGENDA

Vértices Coordenadas UTM em SIRGAS 2000

— Perímetro Urbano Proposto

— Perímetro atual

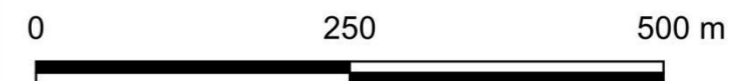
■ Açude / Alagado/ Mangue

— Córrego

FONTE

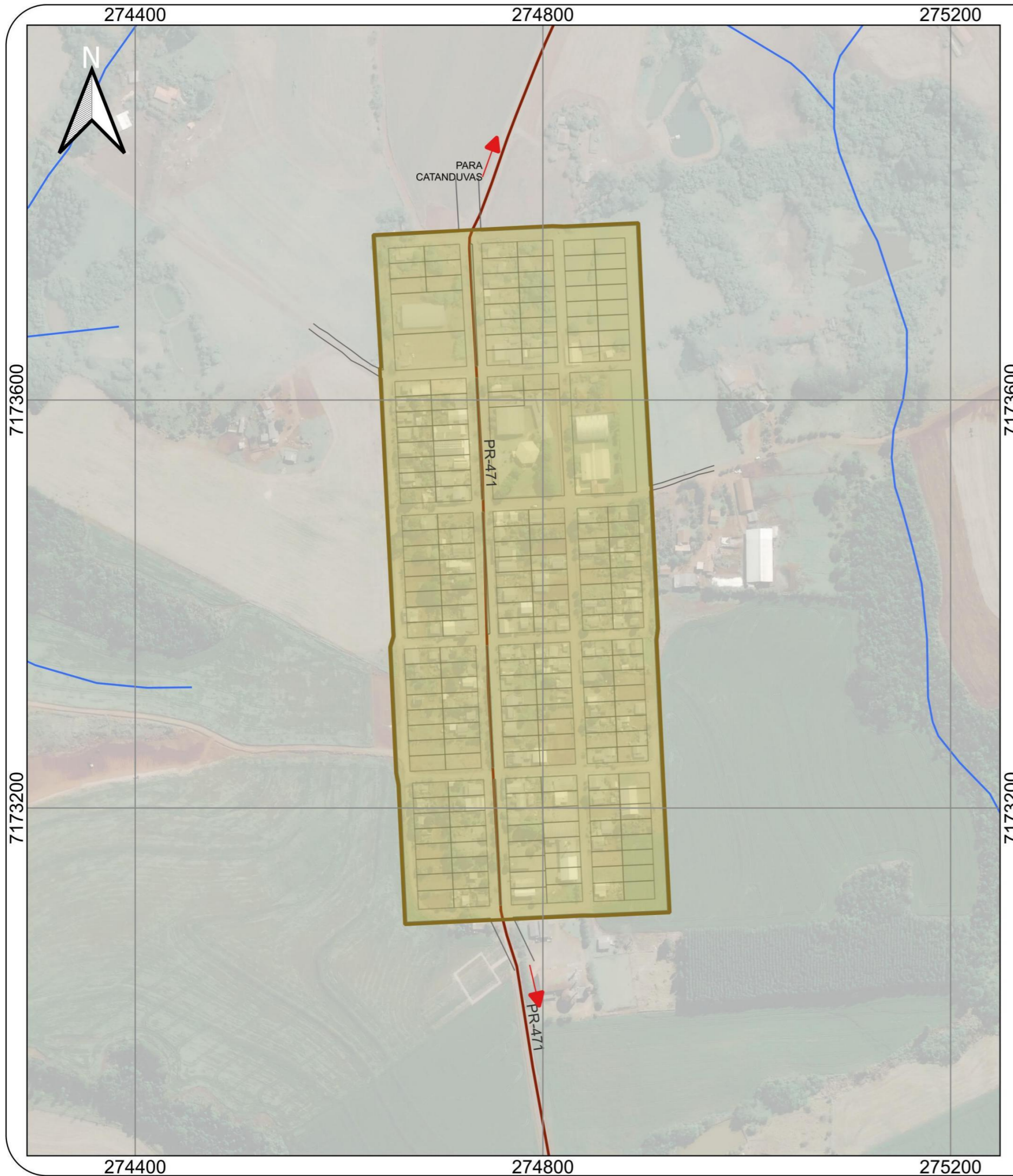
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
 INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

ESCALA



Município: Três Barras do Paraná
 Plano Diretor Municipal
 Município: Três Barras do Paraná
 CTMGEO - Soluções em Geotecnologias
 Mapa:
 Mapa VIII - Perímetro Urbano Distrito de Barra Bonita
 Município: Três Barras do Paraná
 Tainã Lopes Simoni





LEGENDA

Vértices Coordenadas UTM em SIRGAS 2000

— Perímetro Urbano Proposto

□ Perímetro atual

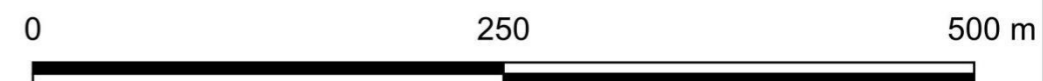
■ Açude / Alagado/ Manguê

— Córrego

FONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
 INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

ESCALA



Município: Três Barras do Paraná

Plano Diretor Municipal

Município: Três Barras do Paraná

CTMGEO - Soluções em Geotecnologias

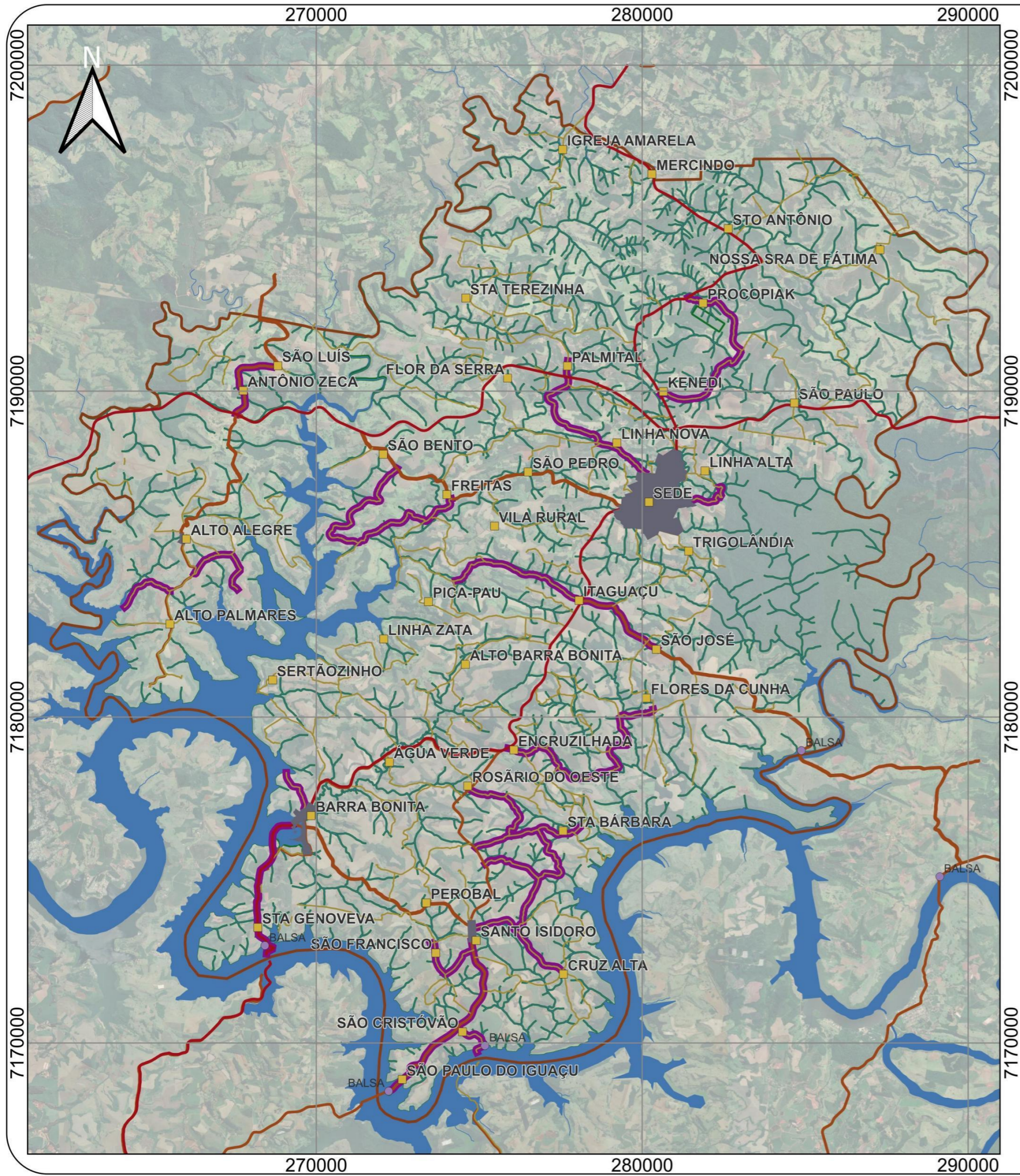
Mapa:

Mapa IX - Perímetro Urbano Distrito de Santo Isidoro









Município: Três Barras do Paraná

Tainã Lopes Simoni





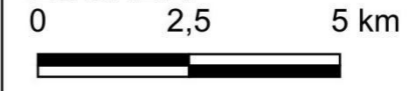
LEGENDA

-  Perímetro Municipal
-  Rios e Córregos
-  Áreas Urbanas
- Vias Municipais
-  Via Arterial Principal
-  Via Arterial Secundária
-  Via Coletora
-  Estradas a Pavimentar
-  Área de Preservação Permanente

FONTE

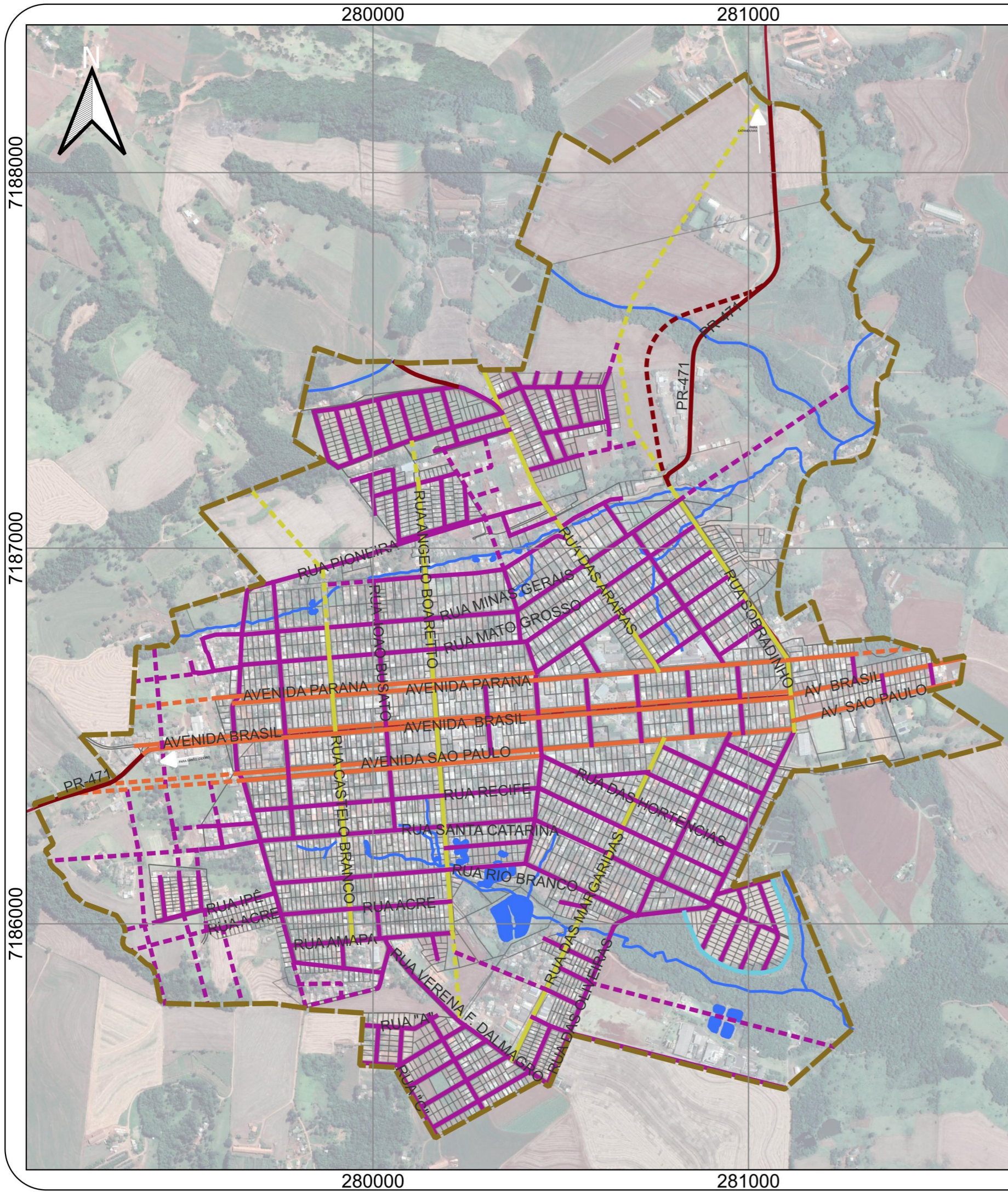
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
 INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

ESCALA



Município: Três Barras do Paraná
Plano Diretor Municipal ANO: 2023
 Município: Três Barras do Paraná
CTMGEO - Soluções em Geotecnologias
 Mapa:
Mapa X - Sistema Viário Municipal
 Município: Três Barras do Paraná
Tainã Lopes Simoni CAU-PR 54549-0





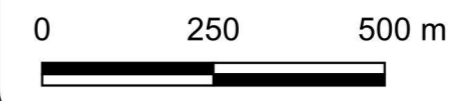
LEGENDA

- Perímetro Proposto
- Córrego
- Açude / Alagado / Mangue
- Ruas
 - Estrutural
 - Arterial
 - Coletora
 - Local
 - Ciclovia
 - Projeção Arterial
 - Projeção Local
 - Projeção Coletora
 - Projeção Estrutural

FONTE

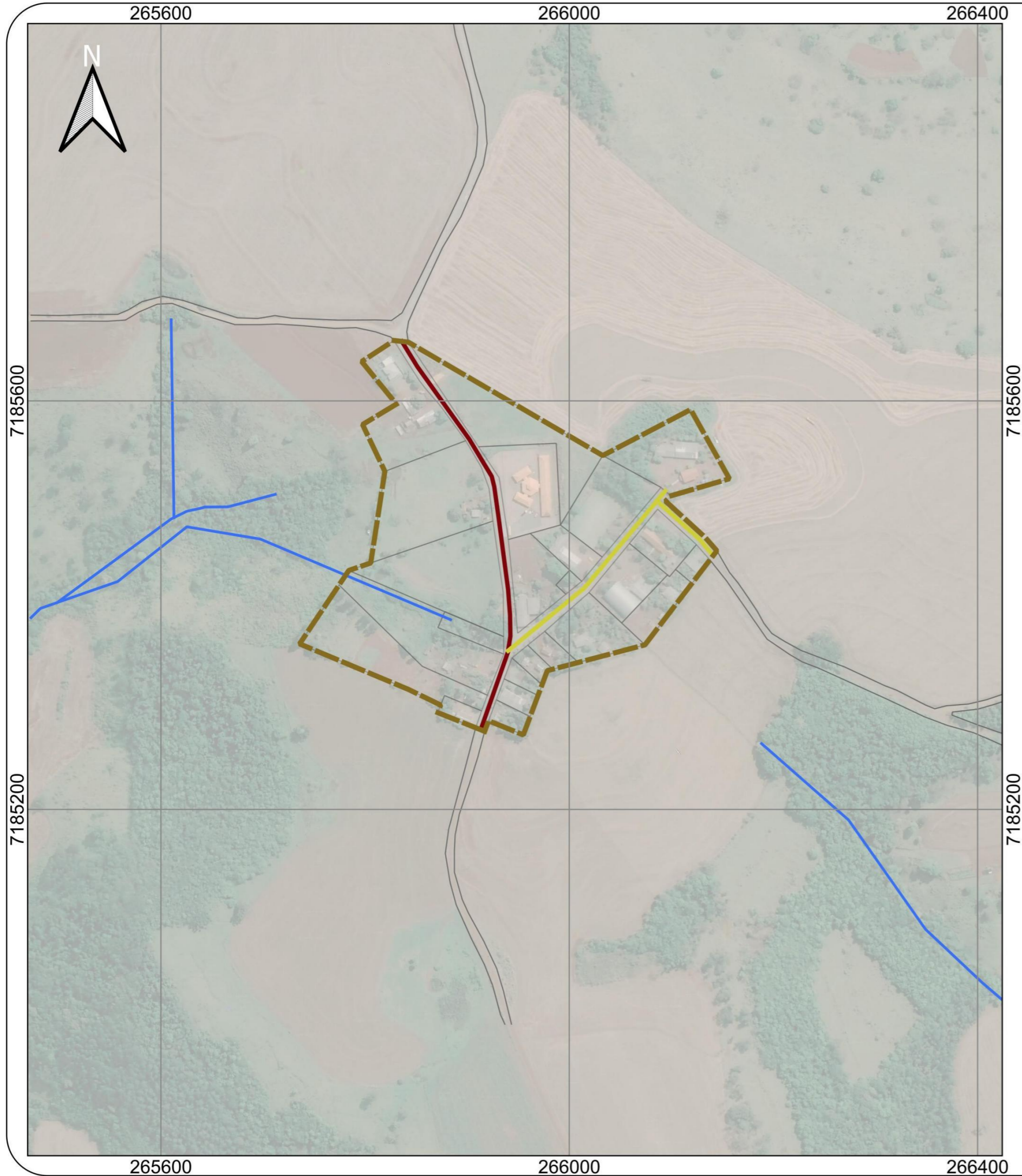
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
 INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

ESCALA



Município: Três Barras do Paraná
 Plano Diretor Municipal ANO: 2023
 Mapa
 Mapa XI - Sistema Viário Urbano - Sede
 Município: Três Barras do Paraná
 CTMGEO - Soluções em Geotecnologias
 Município: Três Barras do Paraná
 Tainã Lopes Simoni CAU-PR 54549-0





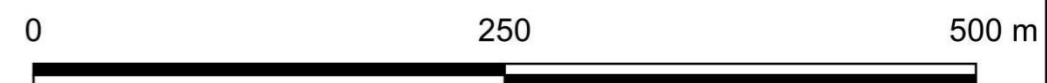
LEGENDA

- — — Perímetro Proposto
- Córrego
- Açude / Alagado / Mangue
- Ruas
- Estrutural
- Arterial
- Coletora
- Local
- Ciclovia
- - - Projeção Arterial
- - - Projeção Local
- - - Projeção Coletora
- - - Projeção Estrutural

FONTE

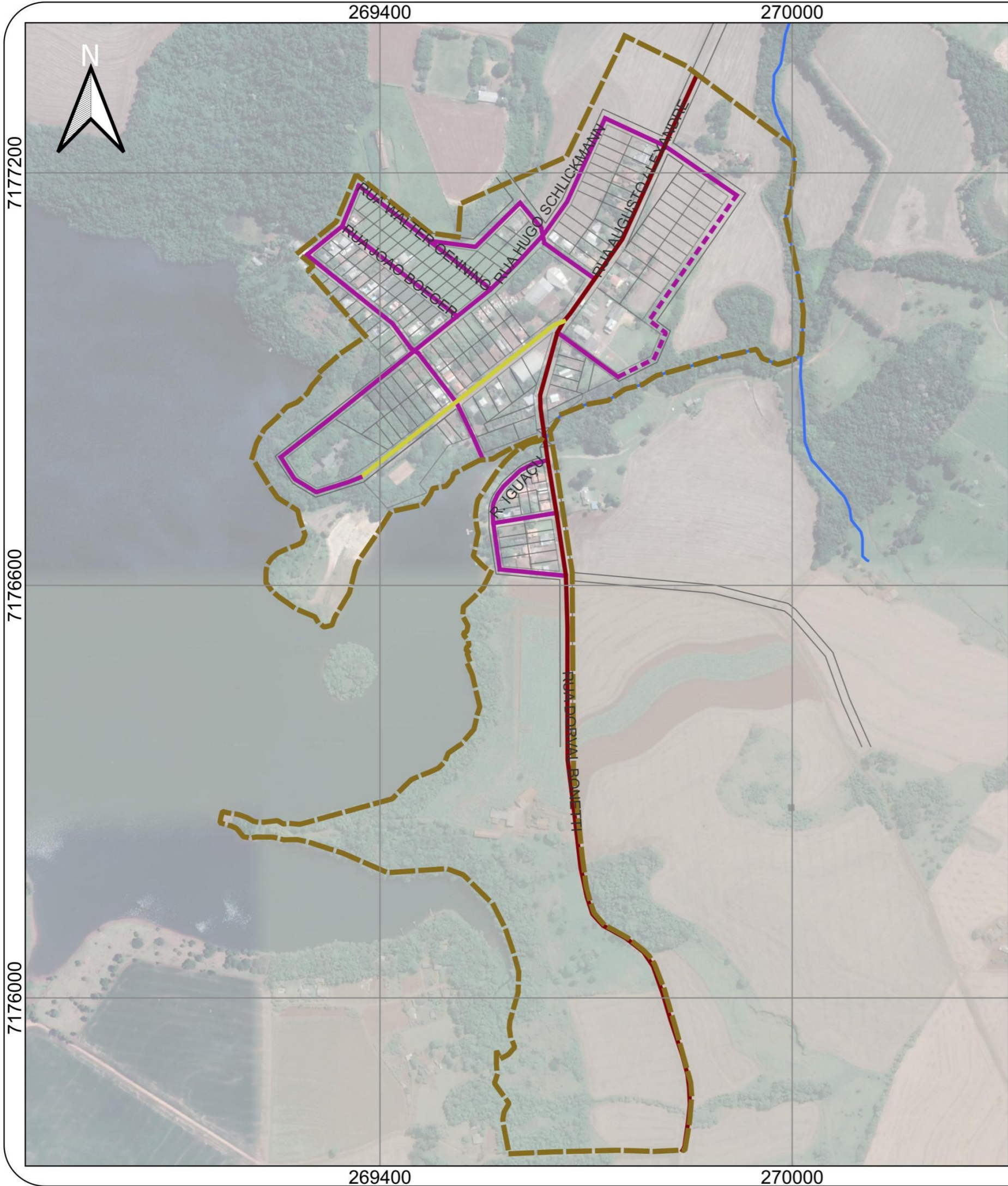
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
 INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

ESCALA



Município: Três Barras do Paraná
 Plano Diretor Municipal ANO: 2023
 Mapa
 Mapa XII - Sistema Viário Urbano - Alto Alegre
 Município: Três Barras do Paraná
 CTMGEO - Soluções em Geotecnologias
 Município: Três Barras do Paraná
 Tainã Lopes Simoni CAU-PR 54549-0





LEGENDA

- Perímetro Proposto
- Córrego
- Açude / Alagado / Mangue
- Ruas
 - Estrutural
 - Arterial
 - Coletora
 - Local
 - Ciclovía
 - Projeção Arterial
 - Projeção Local
 - Projeção Coletora
 - Projeção Estrutural

FONTE

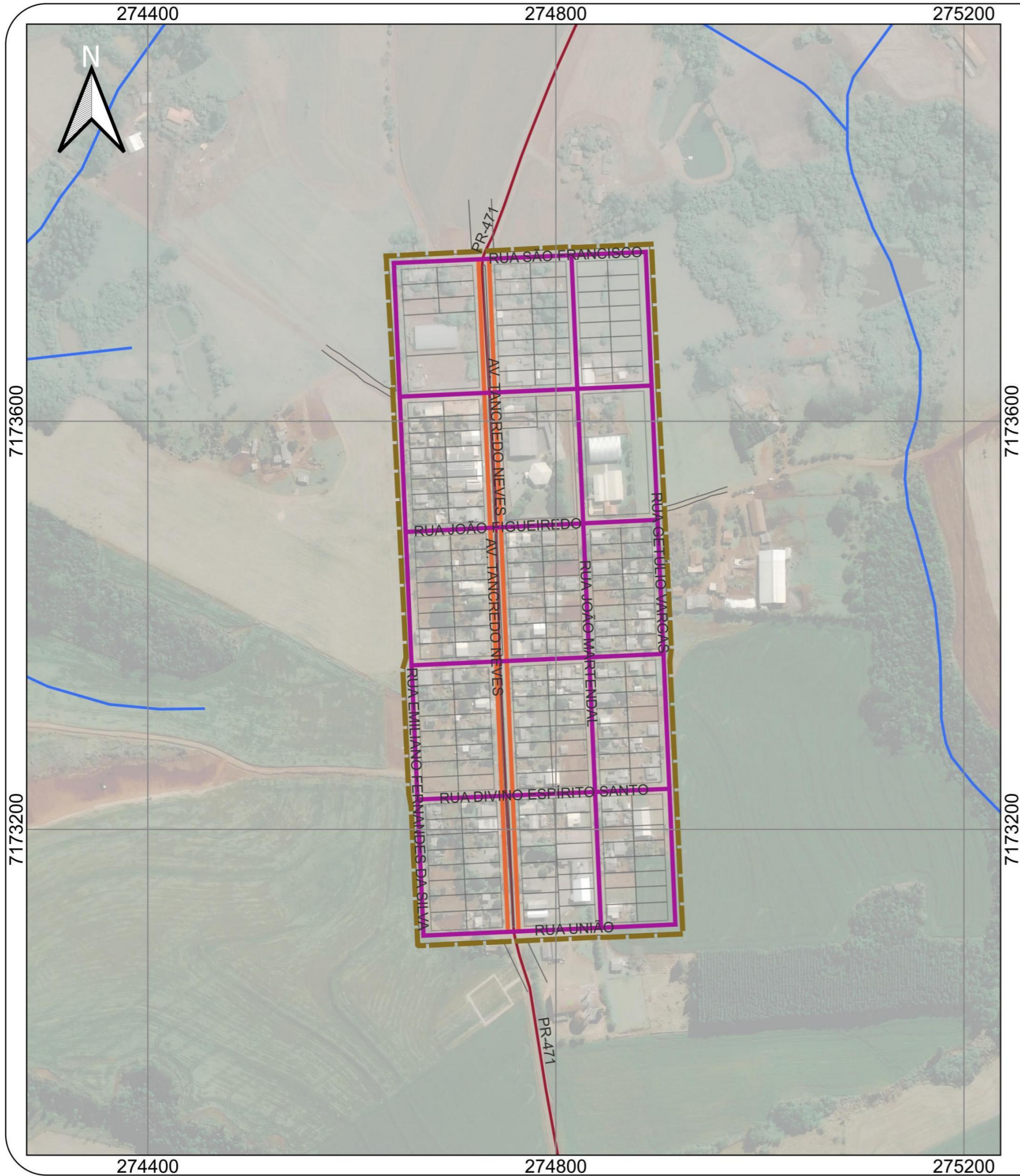
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
 INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

ESCALA



Município: Três Barras do Paraná
Plano Diretor Municipal ANO: 2023
 Mapa
Mapa XIII - Sistema Viário Urbano - Barra Bonita
 Município: Três Barras do Paraná
CTMGEO - Soluções em Geotecnologias
 Município: Três Barras do Paraná
Tainã Lopes Simoni CAU-PR 54549-0





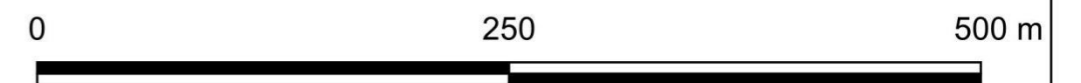
LEGENDA

- Perímetro Proposto
- Córrego
- Açude / Alagado / Mmangue
- Ruas**
- Estrutural
- Arterial
- Coletora
- Local
- Ciclovias
- Projeção Arterial
- Projeção Local
- Projeção Coletora
- Projeção Estrutural

FONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)
 INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

ESCALA



Município: Três Barras do Paraná

Plano Diretor Municipal

ANO: 2023

Mapa

Mapa XIV - Sistema Viário Urbano - Santo Isidoro

Município: Três Barras do Paraná

CTMGEO - Soluções em Geotecnologias

Município: Três Barras do Paraná

Tainã Lopes Simoni

CAU-PR 54549-0



CTMGEO
 SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS



CONCLUSÃO

Encerra-se a 3ª fase do Plano Diretor Municipal de Três Barras do Paraná - PR, denominada **DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES**. Esta fase foi elaborada pela Consultoria em conjunto com a Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento.

O presente documento é a versão preliminar da 3ª fase, versão finalizada depende da realização e decisões tomadas na 3ª Audiência Pública. Está apto a embasar a 4ª fase do PDM, denominada **LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA BÁSICA E INSTRUMENTOS PARA O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**.

O que é a 4ª fase?

Descrição da Fase: Esta fase compreende num primeiro momento a revisão da legislação que compõem a chamada Legislação Urbanística Básica:

- ✓ Lei do Plano Diretor Municipal;
- ✓ Lei do Perímetro Urbano e do Perímetro de Expansão Urbana;
- ✓ Lei de Parcelamento do Solo Urbano;
- ✓ Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural;
- ✓ Lei do Sistema Viário;
- ✓ Lei do Código de Edificações e Obras,
- ✓ Lei do Código de Posturas.

Para finalizar a etapa, ainda serão oferecidas propostas de:

- ✓ Adequação da estrutura organizacional da prefeitura municipal;
- ✓ Organização do sistema de informações para o planejamento e gestão municipal;
- ✓ Indicadores de desempenho do processo de planejamento e gestão municipal.



PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

- ✓ Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal visando à implementação do Plano Diretor Municipal e gestão do desenvolvimento municipal e consequente atualização permanente.
- ✓ Organização do sistema de informações para o planejamento e gestão municipal, produzindo os dados necessários, com a frequência definida, para concepção dos indicadores propostos para o Plano Diretor Municipal.
- ✓ Construção de indicadores que permitam a avaliação anual do desempenho do processo de planejamento e gestão municipal, com metas claramente definidas a serem atingidas. Por que esta descrição da próxima (4ª) fase? Para que possamos, através do olhar crítico do contido no documento ora entregue, prepararmo-nos, Consultoria, Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento, para a redação dos documentos legais que levarão Três Barras do Paraná ao cenário desejado para 2025.

Três Barras do Paraná, 29 de agosto de 2022.



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BERNARDES, Sérgio. Cidade: a sobrevivência do poder. Rio de Janeiro: Guavira Editores, 1975.

CUNHA, Idaulo José. Aglomerados industriais de economias em desenvolvimento: classificação e caracterização. Florianópolis: Edeme, 2001.

CAR (CADASTRO AMBIENTAL RURAL). Base para downloads. Disponível em <<https://www.car.gov.br/publico/municipios/downloads?sigla=PR>>. Acesso em: 26 de jul., 2022.

DER (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM). Mapas Rodoviários. Disponível em <<https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Mapas-Rodoviarrios>>. Acesso em: 18 de abr., 2022.

Estatuto da Cidade – Fundação Prefeito Faria Lima CEPAM, São Paulo, 2001

Estatuto da Cidade – Guia para Implementação pelos Municípios e Cidadãos. Câmara dos Deputados, Brasília, 2001.

GIULIANI, Rudolph W. O líder: a Autobiografia do mais famoso prefeito de Nova York. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA). Mapas e Dados Espaciais. Disponível em <<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Mapas-e-Dados-Espaciais>>. Acesso em: 25 de mai., 2022.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. Organização orientada para a estratégia: como as empresas que adotam o balanced scorecard prosperaram no novo ambiente de negócios. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Planejamento Estratégico. Conceitos e metodologias práticas. São Paulo. Atlas. 2004

PAGNONCELLI, Dernizo. Cidades, capital social planejamento estratégico. O caso de Joinville. Rio de Janeiro. Esevier. 2004

PAGNONCELLI, Dernizo; VASCONCELLOS FILHO, Paulo de. Construindo estratégias para vencer! Rio de Janeiro: Campus, 2001



REZENDE, Denis Alcides. Planejamento estratégico municipal. Rio de Janeiro. Brasport. 2005.

SOUZA, Maria A Adélia de Souza. Sobre planos diretores: em busca da urbanidade. São Paulo: exemplar digitalizado, IEA/USP, 1992.

ZAHN, Carlos Eduardo. O controle do desenvolvimento urbano. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, USP-SP, 1981.